



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2023

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE
FORMOSA DO RIO PRETO/BA**

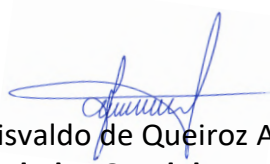
GESTÃO: 2021/2024 [MANOEL AFONSO DE ARAÚJO]

**Ao: Excelentíssimo Senhor
Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto
Nesta.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Controladoria Geral do Município de Formosa do Rio Preto – Estado da Bahia, em atenção a Lei Municipal nº 19/2005 e em cumprimento das suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em vigor, vem encaminhar o Relatório Mensal do Controle Interno, referente ao mês de **SETEMBRO de 2023**, com ênfase nos principais resultados.

Atenciosamente,



**Erisvaldo de Queiroz Assis
Controlador Geral do Município
Portaria nº 017/2021**

RELATORIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO – 09/2023

CONCEPÇÃO

Erisvaldo de Queiroz de Assis – Controlador Geral do Município

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rosicleia de Carvalho Silva
Cristiano Vargas dos Santos

Sumário

1	Introdução	5
1.1	Contextualização	5
1.2	Base legal	6
2	Metodologia	7
2.1	Coleta de Dados.....	7
2.2	Análise Qualitativa.....	7
2.3	Análise Quantitativa	8
2.4	Triangulação de Dados	8
2.5	Cronograma.....	8
2.6	Limitações Metodológicas.....	8
3	Análises Setoriais	8
3.1	Execução Orçamentária e Financeira	9
3.1.1	Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64	9
3.1.2	Receitas	9
3.1.3	Despesas.....	10
3.1.4	Créditos Adicionais	11
3.1.5	Balanco Orçamentário	12
3.1.6	Balanco Financeiro	18
3.1.7	Balanco Patrimonial	19
3.1.8	Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos.....	20
3.1.9	Recomendações	21
3.2	Sistema de Pessoal (Recursos Humanos).....	21
3.2.1	Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência	22
3.2.2	Admissões no Período	22
3.2.3	Desligamentos no Período	22
3.3	Bens Patrimoniais	22
3.3.1	Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial.....	22
3.3.2	Bens Baixados do Sistema Patrimonial	23
3.3.3	Consolidação os Bens Patrimoniais	24
3.3.4	Recomendações do Controle Interno	25
3.4	Bens em Almoxarifado	25
3.5	Veículos e Combustíveis.....	25
3.5.1	Veículos	26
3.5.2	Consumo de Combustível (Setembro/2023)	26
3.5.3	Processos de Pagamentos.....	27
3.5.4	Recomendações	27
3.6	Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes.....	28
3.6.1	Licitações	28
3.6.2	Contratos	30
3.6.3	Convênios	32
3.6.4	Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos	33



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 25/10/2023 14:34:24
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 663d06ae-c58f-4d40-8395-9ae2f8912f94

3.6.5	Recomendações	33
3.7	Obras Públicas, Inclusive Reformas	33
3.8	Operações de Créditos	34
3.9	Limites de Endividamento	34
3.9.1	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	34
3.10	Adiantamentos	35
3.11	Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos.....	35
3.11.1	Doações	35
3.11.2	Subvenções.....	35
3.11.3	Auxílios Financeiro	35
3.11.4	Contribuições Concedidas.....	36
3.12	Dívida Ativa	36
3.13	Despesa Pública	38
3.13.1	Despesa Orçamentária	38
3.13.2	Processos Liquidados e Pagos	39
3.13.3	Diárias	40
3.13.4	Subsídios.....	40
3.13.5	Gastos com Publicidade.....	41
3.13.6	Desembolso Extraorçamentário	42
3.13.7	Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior	42
3.13.8	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	44
3.13.9	Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento.....	44
3.14	Receita	45
3.14.1	Receita Orçamentária.....	45
3.14.2	Ingresso Extraorçamentário	46
3.15	Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal	46
3.15.1	Do Cumprimento dos Limites Constitucionais.....	46
3.15.2	Dos Relatórios da LRF	49
3.16	Gestão Governamental	51
3.16.1	Avaliação das Metas Do Plano Plurianual	51
3.17	Precatórios	53
4	Transparência Pública Municipal.....	53
5	Ações de Controle e Resultados	54
6	Considerações Finais	57
7	Pronunciamento do Prefeito.....	58

1 Introdução

1.1 Contextualização

As transformações ocorridas na Administração Pública refletem as mudanças que vêm impulsionando os municípios no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, esta gestão, procurou dentro das limitações de recursos humanos, a disponibilidade de recursos da informática imprescindíveis às ações de controle, acompanhamento e fiscalização.

Considerando que as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, é analisar e verificar os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, buscando a eficiência que pode ser definida, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo e atendimento as necessidades e suas funções.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto-BA, apresento o Relatório sobre as contas do Poder Executivo referente ao mês de setembro de 2023, ficando a mesma sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101, de 04 junho de 2000 e, nos termos das Normativas em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, que passou a apresentar o Relatório do Controle Interno, como parte integrante da prestação das Contas Mensal e Anual.

O Controle Interno Municipal em conformidade com a Resolução n. 1.120/05 art. 2o - conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas bem como, evidenciar sua legalidade e razoabilidade, avaliar os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Destaca inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto/BA, foi criado pela Lei Municipal nº 19/2005 e Regulamentado pelo Decreto nº 01/2006, concentrando a fiscalização orçamentaria, financeira e patrimonial da Administração Municipal.

Tendo o cargo de Controlador ocupado atualmente através de nomeação conforme portaria nº 017/2021, por servidor comissionado.

Desde sua criação, as buscas por uma estrutura capaz de orientar tecnicamente a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz e eficiente aos princípios constitucionais que foram constantes, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O presente relatório resume a continuidade administrativa pautada pela atual gestão durante o período elevando-se as prioridades e metas que busquem a eficiência no controle efetivo dos recursos públicos. Sob acompanhamento padronizado e permanente da administração, sempre respaldando a transparência e mantendo a base técnica como missão orientadora, elevando as recomendações legais pela correção dos procedimentos básicos exigidos na administração pública.

Após esta introdução descreveremos e relataremos a seguir as ações realizadas para o pleno exercício da competência exercida por esta Prefeitura Municipal, bem como as suas atividades de controle.

1.2 Base legal

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Normativas conferidas pela Resolução nº 1120/05 do TCM-BA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

- ✓ Resolução TCM/BA- nº1120/2005;
- ✓ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✓ Lei Federal n.º 4.320/64 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✓ Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;

- ✓ Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ✓ Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025 (PPA) Lei nº 287/2021, publicada em 07/12/2021;
- ✓ Lei Diretrizes Orçamentárias LDO nº 303/2022, para o exercício/2023 publicada em 18/07/2022;
- ✓ Lei Orçamentária nº 308/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA publicada em 25/11/2022;
- ✓ Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

2 Metodologia

Para a elaboração deste Relatório Mensal de Controle Interno, foram adotadas diversas abordagens metodológicas, visando a obtenção de um panorama fidedigno da situação administrativa, financeira e patrimonial do Município de Formosa do Rio Preto. A metodologia aplicada foi composta pelas seguintes etapas:

2.1 Coleta de Dados

- Revisão de documentos oficiais, relatórios financeiros e contábeis, contratos, licitações, e outros materiais relevantes.
- Entrevistas com gestores e funcionários envolvidos nos diferentes setores analisados, de acordo com o que determina a Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- Documentação legal, como leis, decretos e regulamentações;
- Utilização de sistemas informatizados para a extração de dados quantitativos.

2.2 Análise Qualitativa

- Avaliação do conteúdo dos documentos coletados.
- Comparação das práticas atuais com as políticas, normas e diretrizes estabelecidas, inclusive com base na Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- A análise documental foi realizada para verificar a conformidade dos documentos e registros com as normas e regulamentações aplicáveis.

2.3 Análise Quantitativa

- Comparação de dados ao longo de um período específico (mensal, trimestral, anual) para identificar padrões ou tendências, como o crescimento das receitas ou o aumento das despesas em determinados setores.

- Comparação entre os números orçados e os realizados para cada setor ou atividade, identificando e quantificando desvios. Esta análise pode incluir a aplicação de testes estatísticos para determinar se os desvios são significativos.

- Cálculo de índices financeiros como razão corrente, liquidez e grau de endividamento para avaliar a saúde financeira do município. Comparações com períodos anteriores são úteis para contextualizar os resultados.

2.4 Triangulação de Dados

Correlação e comparação entre as informações coletadas e as análises qualitativa e quantitativa, visando maior precisão e confiabilidade.

2.5 Cronograma

- Coleta de dados: Do 1º ao 10º dia do mês subsequente;
- Análise e interpretação: Do 5º ao 15º dia do mês subsequente
- Redação do relatório: Do 11º ao 20º dia do mês subsequente
- Revisão e aprovação: Do 15º ao 22º dia do mês subsequente
- Publicação e distribuição: Até o 25º dia do mês subsequente

2.6 Limitações Metodológicas

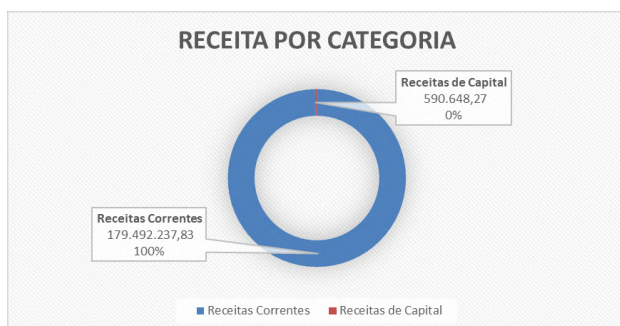
As limitações deste relatório incluem a qualidade dos dados disponíveis e o tempo de análise. É possível que algumas informações não estejam completamente atualizadas ou que determinados dados ainda estejam em processo de validação.

3 Análises Setoriais

Este capítulo se dedica à avaliação pormenorizada dos principais setores e atividades da administração municipal. A análise é orientada pelas diretrizes e itens listados no Art. 11º da Resolução TCM/BA nº 1120/2005. O objetivo é fornecer um diagnóstico preciso e abrangente que possa embasar futuras decisões estratégicas e operacionais.

Na comparação entre as receitas previstas para o exercício financeiro em análise e as receitas efetivamente realizadas até o mês. Dos **R\$ 246.000.000,00** previstos inicialmente, o município arrecadou até o mês a quantia de **R\$ 180.082.886,10**, ou seja **73,20%** da previsão anual para o exercício.

• **Origem das Receitas**



• **Variações Significativas**

Vale destaque positivo para o comportamento das Receitas de Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria, onde demonstra que o município já arrecadou **R\$ 20.453.635,62**; ou seja **126,62%** do total previsto para o exercício.

No entanto as Receitas de Capital têm demonstrado um resultado muito abaixo do esperado, onde que sua arrecadação total foi de apenas **590.648,27 R\$**, dos **10.391.000,00 R\$** previstos; ou seja, até a presente análise foi arrecadado apenas **5,68%** do montante previsto.

3.1.3 Despesas

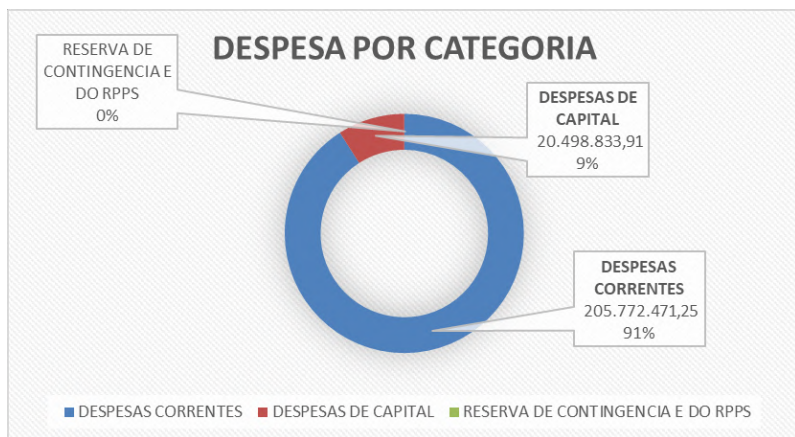
Código	Descrição da Rubrica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada (Até o mês)	Varição (R\$)	(%) Empenhado até o mês
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.369.500,00	225.543.747,00	205.772.471,25	19.771.275,75	91,23%
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594.000,00	86.578.000,00	82.750.706,90	3.827.293,10	95,58%
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	250.000,00	172.000,00	170.000,00	2.000,00	98,84%
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.525.500,00	138.793.747,00	122.851.764,35	15.941.982,65	88,51%
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.130.500,00	24.306.253,00	20.498.833,91	3.807.419,09	84,34%
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.977.500,00	21.968.253,00	18.782.474,22	3.185.778,78	85,50%
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	953.000,00	518.000,00	409.753,05	108.246,95	79,10%
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.200.000,00	1.820.000,00	1.306.606,64	513.393,36	71,79%
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	0,00%
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	0,00%
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	251.350.000,00	226.271.305,16	25.078.694,84	90,02%

➤ **Despesas Previstas x Despesas Realizadas**

No comparativo das despesas fixadas para o exercício financeiro em análise e as despesas efetivamente realizadas (empenhadas) até o mês. Dos **R\$ 246.000.000,00** fixados inicialmente, a Dotação total atualizada é de **251.350.000,00 R\$**; um acréscimo de aproximadamente **2,17%** em

relação a Dotação Inicial Fixada. A totalização da despesa empenhada até o mês alcançou quantia de **226.271.305,16 R\$**, ou seja **90,02%** da dotação atualizada para o atual exercício financeiro.

➤ **Tipos de Despesas**



➤ **Variações Significativas**

Dentre as variações, vale destaque para o acréscimo de **2,17%** em relação a Despesa Fixada Inicial, que passou a ser de **251.350.000,00 R\$**.

Durante a análise, pôde-se observar uma parcela significativa de recursos sendo remanejados das despesas de capital para as despesas correntes, ou seja, o acréscimo das dotações de custeio.

3.1.4 Créditos Adicionais

Na execução orçamentária da despesa no mês analisado, ocorreram de alteração orçamentária a importância de **R\$ 16.318.247,00**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais; a importância de **R\$ 359.500,00**; ref. a Alteração de QDD, apurando-se um valor total de **R\$ 16.677.747,00** e amortizou a importância de **R\$ 15.852.747,00**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 825.000,00**, referente a aproximadamente **0,34%** em relação ao orçamento inicial que é de **R\$ 246.000.000,00**, quão desígnio reforço de dotação no período, conforme composição dos créditos adicionais autorizados abaixo:

Data	Número	Tipo	Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Excesso/SF	Diferença	
01/09/2023	40	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	2.546.000,00	2.546.000,00	0,00	0,00	
04/09/2023	41	Decreto Financeiro	ALTERAÇÃO DE QDD	359.500,00	359.500,00	0,00	0,00	
04/09/2023	42	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	1.633.247,00	1.633.247,00	0,00	0,00	
05/09/2023	43	Decreto Financeiro	SUPERÁVIT FINANCEIRO	755.000,00	0,00	755.000,00	0,00	
28/09/2023	44	Decreto Financeiro	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	11.314.000,00	11.314.000,00	0,00	0,00	
28/09/2023	45	Decreto Financeiro	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	
Total de Registros: 6				Total Geral:	16.677.747,00	15.852.747,00	825.000,00	0,00

3.1.5 Balanço Orçamentário

A Lei Nº. 308/2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de 25/11/2022, estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**, autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **100%** dos recursos previstos no **§ 1º, inciso I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**;

3.1.5.1 Receita Orçamentária

Analisando-se o Balanço Orçamentário, apura-se que do total de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)** estimados para a receita, e foram arrecadados até a competência em análise o valor total de **R\$ 180.082.886,10 (cento e oitenta milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**, realizando aproximadamente **73,20% do total orçado**. Conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	235.609.000,00	235.609.000,00	179.492.237,83	-56.116.762,17
Receita Tributária	16.153.000,00	16.153.000,00	20.453.635,62	4.300.635,62
Receita de Contribuições	700.000,00	700.000,00	151.782,80	-548.217,20
Receita Patrimonial	1.696.000,00	1.696.000,00	2.389.370,86	693.370,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.890.000,00	1.890.000,00	98.331,74	-1.791.668,26
Transferências Correntes	215.078.000,00	215.078.000,00	155.369.207,00	-59.708.793,00
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	1.029.909,81	937.909,81
Receitas de Capital (II)	10.391.000,00	10.391.000,00	590.648,27	-9.800.351,73
Operações de Crédito	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	-5.900.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.381.000,00	4.381.000,00	564.974,79	-3.816.025,21
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	25.673,48	15.673,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	246.000.000,00	246.000.000,00	180.082.886,10	-65.917.113,90
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	246.000.000,00	246.000.000,00	180.082.886,10	-65.917.113,90
Défit (VI)	0,00	0,00	46.188.419,06	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	246.000.000,00	246.000.000,00	226.271.305,16	-65.917.113,90

- **Previsão Inicial x Previsão Atualizada:** A previsão inicial e a previsão atualizada das receitas orçamentárias permaneceram constantes em R\$ 246.000.000,00. Isso indica que, durante o exercício de 2023, não houve alterações na expectativa de arrecadação.
- **Receitas Realizadas:** Das receitas previstas de R\$ 246.000.000,00, apenas **R\$ 180.082.886,10** foram realizadas até o momento. Isso representa uma realização de aproximadamente **73,20%** do total previsto.

Tendo em vista que apenas 9/12 do exercício financeiro foram apurados, em uma análise ponto a ponto chegamos aos seguintes resultados:

❖ RECEITAS CORRENTES (I)

Receita Tributária: A coleta atual é de aproximadamente **126,62%** da previsão anual com apenas 9 meses apurados. Isso sugere uma execução excelente, acima do esperado para o exercício financeiro inteiro.

Receita de Contribuições: Até agora, foi coletado apenas **21,68%** (151.782,80 de 700.000,00) da previsão anual. Isso é significativamente abaixo do que seria esperado para 9 dos 12 meses do ano, onde idealmente, esperaríamos cerca de 75% da previsão anual já realizada. A execução atual demonstra que há um déficit na coleta dessa receita específica.

Receita Patrimonial: A arrecadação está em torno de **140,88%** da previsão inicial, indicando uma arrecadação significativamente acima do esperado.

Receita de Serviços: Foi arrecadada apenas **5,20%** (98.331,74 de 1.890.000,00) da previsão inicial. Considerando que já se passaram 9 dos 12 meses do ano fiscal, idealmente esperaríamos que cerca de 75% da previsão anual já tivesse sido realizada. A arrecadação atual está significativamente abaixo do esperado para esta etapa do ano.

Esta baixa arrecadação pode ser resultado de uma variedade de fatores. Podem existir problemas na eficiência ou eficácia dos mecanismos de coleta, as previsões iniciais podem ter sido excessivamente otimistas, ou pode haver fatores externos afetando a geração dessa receita específica.

Dada a significativa diferença entre a arrecadação atual e a previsão, é essencial investigar a causa dessa discrepância. Compreender o motivo pode ajudar a tomar medidas corretivas apropriadas e ajustar as expectativas para o restante do ano. Seria aconselhável também reavaliar as projeções para o próximo exercício fiscal com base nas descobertas.

Transferências Correntes: Está em aproximadamente **72,24%** da previsão, um pouco abaixo do esperado, mas ainda dentro de uma margem aceitável.

Outras Receitas Correntes: Já ultrapassou a previsão inicial, indicando um desempenho excelente.

❖ RECEITAS DE CAPITAL (II)

Operações de Crédito: Ainda não foi executado, mas pode haver razões específicas para isso, como espera de aprovações ou outros fatores.

Alienação de Bens: Ainda não foi executado. Pode haver planos para os próximos meses.

Transferências de Capital: Foi arrecadada apenas **12,89%** (564.974,79 de 4.381.000,00) da previsão inicial. Considerando que 9 dos 12 meses do exercício financeiro já se passaram, o ideal seria que aproximadamente 75% da previsão anual já tivesse sido realizada. A arrecadação atual está consideravelmente abaixo do esperado para esta etapa do ano.

Essa baixa arrecadação nas Transferências de Capital pode ter implicações significativas, principalmente se esses recursos estivessem destinados a projetos ou investimentos específicos dentro do município.

Outras Receitas de Capital: Já está em **256%** da previsão, mostrando um desempenho significativamente acima do esperado.

❖ RESUMO

Considerando apenas 9 meses do exercício financeiro, o desempenho geral está bom. Muitas das receitas estão em linha ou acima das projeções quando ajustadas para nove doze avos do ano. No entanto, ainda há categorias que precisam ser monitoradas, como Receitas de Contribuições, Receitas de Serviços, Operações de Crédito e Transferências de Capital, que estão abaixo do esperado.

Recomendamos continuar monitorando mensalmente, especialmente as categorias que ainda não atingiram seus objetivos. Além disso, seria útil analisar quaisquer variações significativas para entender as causas e, se necessário, fazer ajustes nas previsões ou estratégias.

3.1.5.2 Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária foi autorizada em **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)** e a despesas empenhas, liquidadas e pagas foram realizadas conforme tabela abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 25/10/2023 14:34:24
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:663d06ae-c58f-4d40-8395-9ae2f8912f94>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	193.369.500,00	225.543.747,00	205.772.471,25	165.545.164,34	162.587.176,37	19.771.275,75
Pessoal e Encargos Sociais	81.594.000,00	86.578.000,00	82.750.706,90	64.475.575,89	63.341.331,70	3.827.293,10
Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	172.000,00	170.000,00	103.320,47	103.320,47	2.000,00
Outras Despesas Correntes	111.525.500,00	138.793.747,00	122.851.764,35	100.966.267,98	99.142.524,20	15.941.982,65
Despesas de Capital (IX)	51.130.500,00	24.306.253,00	20.498.833,91	16.625.191,44	16.280.633,92	3.807.419,09
Investimentos	47.977.500,00	21.968.253,00	18.782.474,22	15.187.312,33	14.842.754,81	3.185.778,78
Inversões Financeiras	953.000,00	518.000,00	409.753,05	409.753,05	409.753,05	108.246,95
Amortização da Dívida	2.200.000,00	1.820.000,00	1.306.606,64	1.028.126,06	1.028.126,06	513.393,36
Reserva de Contingência (X)	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	246.000.000,00	251.350.000,00	226.271.305,16	182.170.355,78	178.867.810,29	25.078.694,84
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	246.000.000,00	251.350.000,00	226.271.305,16	182.170.355,78	178.867.810,29	25.078.694,84
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	246.000.000,00	251.350.000,00	226.271.305,16	182.170.355,78	178.867.810,29	25.078.694,84

- **Previsão Inicial x Previsão Atualizada:** A previsão inicial das despesas (considerando despesas correntes, de capital e reserva de contingência) tinha uma dotação inicial de **R\$ 246.000.000,00**. A dotação foi atualizada para **R\$ 251.350.000,00**.
- **Despesas Realizadas:** Das despesas fixadas de **R\$ 251.350.000,00** o valor total empenhado foi de **R\$ 226.271.305,16**, o liquidado foi de **R\$ 182.170.355,78** e o pago foi de **R\$ 178.867.810,29**. O saldo remanescente das despesas fixadas é de **R\$ 25.078.694,84**.

Tendo em vista que apenas 9/12 do exercício financeiro foram apurados, em uma análise ponto a ponto chegamos aos seguintes resultados:

❖ **DESPESAS CORRENTES (I)**

Da dotação fixada: A dotação inicial para Despesas Correntes foi de **R\$ 193.369.500,00**. Houve um aumento na dotação atualizada, chegando a **R\$ 225.772.471,25**.

Execução das Despesas Correntes:

- O valor empenhado foi de **R\$ 205.772.471,25**. (91% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 165.545.471,25**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 162.587.176,37**.
- O saldo remanescente (diferença entre a dotação atualizada e o valor empenhado) é de **R\$ 19.771.275,75**.

Há uma taxa constante de despesa, é provável que a dotação atualizada seja excedida antes do final do exercício.

❖ DESPESAS DE CAPITAL (II)

Da dotação fixada: A dotação inicial para Despesas de Capital foi de **R\$ 51.130.500,00**. Houve uma diminuição na dotação atualizada para **R\$ 24.306.253,00**.

Execução das Despesas de Capital:

- O valor empenhado foi de **R\$ 20.498.833,91**. (84% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 16.625.191,44**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 16.280.633,92**.
- O saldo remanescente é de **R\$ 3.807.419,09**.

Com 3 meses restantes, se as despesas continuarem no mesmo ritmo, há uma possibilidade de se aproximar ou até ultrapassar a dotação atualizada.

❖ RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Da dotação fixada: A dotação inicial para Reserva de Contingência foi de **R\$ 1.500.000,00**. Não houve uma diminuição na dotação atualizada permanecendo o valor inicial.

Essa reserva poderá ser utilizada em caso de necessidades imprevistas nos próximos 3 meses ou poderá permanecer intacta até o final do exercício.

❖ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (IV)

Não houve valores alocados ou gastos até agora. No entanto, é importante estar atento para qualquer necessidade de amortização ou refinanciamento nos próximos meses.

❖ RUSUMO/CONCLUSÃO

- Com 75% do exercício financeiro apurado, já foram empenhados cerca de **90%** da dotação atualizada para despesas correntes e **84%** para despesas de capital. Isso indica um consumo mais rápido do orçamento em comparação com o período.

- Isso pode levantar preocupações sobre possíveis déficits ou a necessidade de ajustes orçamentários nos próximos meses para garantir que não haja excedentes.

- É crucial monitorar de perto as despesas nos próximos 3 meses, avaliar qualquer necessidade adicional e fazer ajustes conforme necessário para evitar desequilíbrios orçamentários.

Embora a situação pareça gerenciável, é fundamental uma gestão financeira cautelosa e estratégica nos próximos meses, especialmente considerando a velocidade com que as despesas estão sendo empenhadas em relação ao orçamento disponível. Será importante avaliar a possibilidade de cortes, reajustes ou outras ações financeiras para garantir a estabilidade financeira até o final do exercício.

Para concluir, foram efetuados créditos adicionais com o objetivo de suprir as necessidades orçamentárias que surgiram durante o período, sempre em conformidade com a legislação vigente. Essas ações, foram devidamente autorizadas por meio de decretos, e resultaram na dotação orçamentária atualizada até a presente data, garantindo assim a continuidade e a eficácia das operações da administração pública, foram abertos no exercício os seguintes **Créditos Adicionais Suplementares**:

- ✓ Por **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 53.051.747,00**; (21,57%)
- ✓ Por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 5.070.000,00**; (20,11%)
- ✓ Por **Excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 280.000,00**;
- ✓ Por **Alteração de QDD**, no valor de **R\$ 6.134.200,00**; (0,00%)

Portanto acrescentou-se a importância de **R\$ 64.535.947,00**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais e amortizou-se a importância de **R\$ 59.185.947,00**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 5.350.000,00**, referente a aproximadamente **2,17%** em relação ao orçamento inicial que era de **R\$ 246.000.000,00**, conforme decretos de Abertura de Créditos Adicionais, peça integrante da prestação de contas mensais do exercício de 2023 desta Prefeitura, cujo resumo apresentamos a seguir:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementares	Anulação de Dotação	R\$53.051.747,00
	Excesso de Arrecadação	R\$280.000,00
	Superávit Financeiro	R\$5.070.000,00
	Outros	R\$0,00
Especiais	Anulação de Dotação	R\$0,00
	Excesso de Arrecadação	R\$0,00
	Superávit Financeiro	R\$0,00
Extraordinários	Calamidade Pública	R\$0,00
	Comoção Intestina	R\$0,00
	Caso de Guerra	R\$0,00
Quadro Detalhamento de Despesa	Alteração	R\$6.134.200,00
Descentralização de Crédito	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Remanejamento de Dotação	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Transposição de Dotações	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
Transferências de Dotação	Nº da Lei Autorização	R\$0,00
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		R\$64.535.947,00

Por tal razão, o orçamento global que originalmente montavam **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**, somando-se o excesso dos créditos abertos, passou a ser **R\$ 251.350.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta mil reais)**.

3.1.6 Balanço Financeiro

3.1.6.1 Da arrecadação

A arrecadação atingiu a soma de **R\$ 180.082.886,10 (cento e oitenta milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**. Correspondente a aproximadamente **73,20%** do total orçado. Ou seja, considerando que 9 dos 12 meses do exercício financeiro já foram executados, o ideal seria que cerca de **75%** da receita total prevista para o exercício já tivesse sido realizada. O montante previsto de estimativa de receita para o exercício em curso foi de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**.

Isso indica que, embora a coleta esteja levemente abaixo do esperado para este ponto do exercício financeiro, ela não está drasticamente fora do curso. No entanto, é importante observar áreas individuais de baixa arrecadação, para entender as causas e fazer ajustes conforme necessário. A análise também destaca a necessidade de monitorar de perto as receitas nos próximos meses para garantir que o município se aproxime da previsão anual.

3.1.6.2 Dos Dispêndios

A despesa orçamentária realizada (empenhada) atual é de **R\$ 226.271.305,16**, o que representa **90,02%** da Despesa Total Atualizada disponível que é de **R\$ 251.350.000,00** para o exercício.

Considerando que 9 dos 12 meses do exercício financeiro já foram executados, o ideal seria que cerca de **75%** da despesa total atualizada para o exercício já tivesse sido realizada. O fato de que **90,02%** da despesa orçamentária total atualizada já foi gasta indica que o município está gastando a uma taxa mais alta do que o planejado.

Isso sugere que, se as tendências atuais continuarem, o município pode **exceder** sua **despesa total** planejada para o ano. É importante revisar as áreas de gastos, especialmente aquelas com despesas significativas, como as Ordinárias e Recursos Destinados à Educação e Saúde, para determinar se existem oportunidades de controlar os gastos ou se ajustes orçamentários são necessários.

3.1.6.3 Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa

O Saldo em Espécie de disponibilidade em 30/09/2023, é de **R\$ 30.634.819,75**. Conforme Balanço Financeiro.

Vale destacar que o valor apurado de **Despesa Empenhada e Não Liquidada** é de **R\$ 44.100.949,38**.

A Disponibilidade de Caixa atual é insuficiente para cobrir as despesas empenhadas e não liquidadas. **Existe um déficit de R\$ 13.466.129,63**.

Ao considerarmos que apenas **75%** do exercício financeiro foi apurado, isso significa que ainda existem 3 meses no ano fiscal. Durante esse período, as receitas seguirão a tendência e outras despesas podem ser empenhadas. Portanto, é crucial monitorar rigorosamente as entradas e saídas de caixa nesse período.

A situação atual requer atenção, pois o município pode enfrentar desafios de fluxo de caixa se as despesas empenhadas forem solicitadas para liquidação antes que receitas previstas sejam recebidas.

A situação financeira apresentada exige uma gestão atenta e estratégica. As decisões tomadas agora terão impacto na saúde financeira do município nos próximos meses e no fechamento do exercício financeiro. Será fundamental adotar uma abordagem proativa para garantir que os compromissos sejam cumpridos e que a estabilidade financeira seja mantida exercício.

3.1.7 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresentou resultado de Ativo Circulante na ordem **R\$ 31.722.493,27** já o Ativo Não Circulante **R\$ 112.516.580,29** o que perfaz **R\$ 144.239.073,56 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, representado pelo total do ativo do balanço patrimonial.

Passivo circulante representou a ordem de **R\$ 6.228.653,11** já o passivo não circulante **R\$ 18.285.629,91**, o que perfaz um passivo total de **R\$ 24.514.283,02**. O que representa o patrimônio líquido **R\$ 119.724.790,54**.

O total do **Passivo** e do **Patrimônio Líquido** corresponde a ordem de **R\$ 144.239.073,56**.

❖ Análise:

Liquidez Corrente: É a capacidade que a entidade tem de pagar suas dívidas de curto prazo. Ela é calculada dividindo-se o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = R\$ 31.722.493,27 / R\$ 6.228.653,11 = 5,09

Com uma liquidez corrente de 5,09, significa que para cada real de dívida de curto prazo, o município dispõe de R\$ 5,09 em ativos de curto prazo.

Solvência Geral: Mede a capacidade de a entidade cumprir com todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo.

Solvência Geral = Total do Ativo / Total do Passivo



Solvência Geral = R\$ 144.239.073,56 / R\$ 24.514.283,02 = 5,88

Uma solvência geral de 5,88 indica que a entidade possui R\$ 5,88 em ativos para cada real de dívida, considerando todas as dívidas (de curto e longo prazo).

Estrutura de Capital: O Patrimônio Líquido representa aproximadamente **83,00%** do Total do Ativo (R\$ 119.724.790,54 / R\$ 144.239.073,56). Isto indica que grande parte dos ativos do município é financiado por fontes internas, ou seja, pelos recursos próprios, e apenas uma pequena porção é financiada por terceiros.

Conclusão: O município apresenta uma situação financeira saudável. A liquidez corrente e a solvência geral são robustas, indicando capacidade de honrar compromissos de curto e longo prazo. A gestão deve continuar monitorando e gerenciando efetivamente seus ativos e passivos para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.

3.1.8 Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos

No decorrer do mês de referência, o Executivo Municipal arrecadou recursos, tendo sido identificadas despesas executadas conforme o detalhamento abaixo, incluídos os gastos realizados pelo Legislativo Municipal, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA ARRECADADA X DESPESA LIQUIDADADA							
Código	Descrição da Fonte de Recursos	RECEITA			DESPESA LIQUIDADADA		
		Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Fixado (Atualizado)	No Mês	Até o Mês
15000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	191.248.000,00	18.337.464,10	148.446.123,28	119.788.000,00	9.090.127,65	90.652.473,39
15001001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO 1001)	0,00	0,00	0,00	37.911.000,00	2.724.829,40	29.041.696,21
15001002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)	0,00	0,00	0,00	46.679.000,00	4.039.836,23	33.599.843,95
15010000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	725.000,00	84.369,79	2.323.703,37	0,00	0,00	0,00
15400000	TRANSF. DO FUNDEB	21.600.000,00	1.434.704,70	14.424.125,94	120.000,00	0,00	0,00
15401070	TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	21.480.000,00	2.283.691,05	17.151.765,10
15410000	FUNDEB - VAAF	8.200.000,00	495.452,48	4.569.671,50	260.000,00	0,00	0,00
15411070	FUNDEB - VAAF (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	7.940.000,00	0,00	2.417.553,05
15420000	FUNDEB - VAAT	100.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
15421070	FUNDEB - VAAT (CO 1070)	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
15430000	FUNDEB - VAAR	100.000,00	50.497,37	384.123,10	100.000,00	0,00	0,00
15500000	SALARIO EDUCACAO	621.000,00	58.052,76	634.156,25	621.000,00	0,00	0,00
15510000	FNDE - PDDE	31.000,00	135,12	25.984,13	31.000,00	14.390,75	14.390,75
15520000	FNDE - PNAE	403.000,00	7.129,11	464.227,68	553.000,00	109.659,29	469.393,80
15530000	FNDE - PNATE	205.000,00	18.466,83	99.366,11	205.000,00	0,00	91.952,53
15690000	FNDE - Outras Transf.	151.000,00	77,33	281.162,24	211.000,00	0,00	65.703,01
15700000	CONV. UNIAO-EDUCACAO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
15710000	CONV. ESTADO-EDUCACAO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
15780000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	310.000,00	2.154,62	20.451,76	140.000,00	0,00	0,00
16000000	SUS	3.587.000,00	507.306,32	3.226.947,41	3.657.000,00	398.116,63	3.185.105,32
16010000	SUS/INVESTIMENTO	301.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
16040000	SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	1.553.000,00	142.560,00	1.264.848,00	1.553.000,00	277.871,56	1.245.905,62
16050000	SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	0,00	1.000,21	180.550,21	0,00	0,00	0,00
16210000	SUS / SESAB	2.171.000,00	27.459,50	183.818,62	223.000,00	0,00	16.453,97
16310000	CONV. UNIAO-SAUDE	660.000,00	16.574,69	153.689,26	660.000,00	0,00	325.114,86
16320000	CONV. ESTADO-SAUDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
16600000	FNAS	692.000,00	42.145,33	458.345,91	692.000,00	61.320,96	210.020,60
16610000	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	95.000,00	342,75	8.240,23	95.000,00	0,00	4.658,83
17000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	3.133.000,00	6.949,44	337.445,12	1.701.000,00	154.507,50	266.746,33
17010000	Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	290.000,00	1,44	151.059,19	230.000,00	0,00	125.515,33
17040000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	740.000,00	121.383,43	644.968,93	740.000,00	93.398,05	558.366,31
17070000	Recurso Vinculado LC 173/2020	1.000,00	596,30	5.682,30	1.000,00	0,00	0,00
17080000	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	25.000,00	561,96	8.386,52	25.000,00	0,00	31,59
17150000	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.429,77	188.115,20	0,00	0,00	0,00



17160000	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	579,18	76.202,91	0,00	0,00	0,00
17190000	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	41.000,00	283,82	2.704,47	41.000,00	0,00	0,00
17500000	CIDE	58.000,00	1.012,40	9.751,46	48.000,00	0,00	1,44
17510000	CIP/COSIP	701.000,00	-19.134,77	151.782,80	361.000,00	0,00	106.900,50
17530000	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, PREÇO PÚBLICO	1.195.000,00	19.280,44	1.328.620,00	50.000,00	9,20	220,80
17540000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17550000	ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA	101.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
25000000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00
25530000	FNDE - PNATE	0,00	0,00	0,00	170.000,00	29.067,76	87.800,10
25760000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
26000000	SUS	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	182.842,52
26600000	FNAS	0,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	261.900,00
27000000	Outras Transf. de Conv. Repasse da União	0,00	0,00	0,00	700.000,00	63.492,16	179.186,49
27040000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	0,00	0,00	28.632,20	2.500.000,00	0,00	1.908.813,38
TOTAL GERAL		246.000.000,00	21.358.836,42	180.082.886,10	251.350.000,00	19.340.318,19	182.170.358,78

3.1.9 Recomendações

Recomendações e pontos sensíveis identificados por esta Controladoria Geral sobre a Execução Orçamentária e Financeira:

- **Alerta sobre o Balanço Orçamentário:** Nota-se que os ingressos de receitas não estão sendo suficientes para suprir as despesas liquidadas na mesma proporção, com isso recomendamos a imediata redução de custos para que possa garantir a sustentabilidade das finanças municipais.
- **Aprimoramento da Arrecadação:** Recomenda-se a revisão dos mecanismos de cobrança de impostos atrasados, bem como a atualização da base de dados dos contribuintes para otimizar a arrecadação.
- **Controle de Despesas:** Sugere-se a implementação de auditorias internas regulares para garantir que todas as despesas estejam em conformidade com legislações vigentes e que sejam realizadas de forma eficiente.
- **Monitoramento em Tempo Real:** Para maior controle, recomenda-se a utilização do SIAFIC no monitoramento em tempo real das receitas e despesas, o qual deverá ser acessível por todas as unidades orçamentárias relevantes.
- **Capacitação de Pessoal:** Dada a complexidade da gestão orçamentária e financeira, recomenda-se a realização de treinamentos periódicos para atualizar a equipe responsável sobre melhores práticas e novas legislações.
- **Gestão de Riscos:** Recomenda-se a criação de um comitê de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar riscos financeiros e orçamentários de forma proativa.

3.2 Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)

Com o objetivo de analisar o enquadramento da Gestão de Pessoal praticada por este executivo municipal de acordo ao que determina as legislações e resoluções que tratam da matéria, esta Controladoria Geral, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades intrínsecas ao sistema de pessoal, tendo apurado o que segue, no tocante à organização do setor e o

desenvolvimento de suas atribuições institucionais, em relação ao mês em análise é possível afirmar que:

- ✓ Existe cadastro informatizado de pessoal com o quantitativo atualizado referente a servidores efetivos, à disposição, cedidos, comissionados e contratados temporariamente.
- ✓ Os prontuários dos servidores estão devidamente organizados por partas individuais, contendo registros atualizados sobre: admissão, remuneração, lotação, cargo ocupado, função exercida, dispensas, transferências, licenças, férias, adicionais e gratificações; assim como os processos de apuração de duplo vínculo e/ou jornadas incompatíveis.

3.2.1 Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência

DESCRIÇÃO	SERVIDORES ATIVOS	ADMITIDOS	EXONERADOS /DESLIGADOS	FÉRIAS	AFASTAMENTO/ LICENÇA (S)
EFETIVO	915	0	2	36	37
COMISSIONADO	260	1	0	16	5
AGENTE POLITICO	13	0	0	0	0
TEMPORARIOS	130	0	2	0	3
PENSIONISTAS*	1	0	0	0	0
OUTROS	5	0	0	1	0
TOTAL	1324	1	4	53	45

*Pensao por determinação judicial.

3.2.2 Admissões no Período

Mat.	Funcionário	Cargo	CPF	Admissão	Salário	
7507	AGDO WEBERSON PEREIRA JACOBINA	CHF.SETOR DE MAN.DE POCOS ART.	031.731.611-73	12/09/2023	1.320,00	
Total de Funcionários				1	Total de R\$	1.320,00

3.2.3 Desligamentos no Período

Mat.	Funcionário	Cargo	Secretaria	Data Desl.	Motivo
476	EVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/09/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou Idade Sem Continuidade de Vínculo Empregatício
836	JOANA ALVES DE BARROS	SERVENTE / MERENDEIRO(A)	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/09/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou Idade Sem Continuidade de Vínculo Empregatício
7241	KARLA NAYARA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	23/09/2023	Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho
7243	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR(A) NÍVEL ESPECIAL I 20H (SEL)	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	30/09/2023	Rescisão, sem Justa Causa, por Iniciativa do Empregador
Total:					4

3.3 Bens Patrimoniais

3.3.1 Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial

No mês em análise, foram incorporados ao sistema patrimonial do município no valor total de **R\$ 1.345.975,99**. Conforme tabela de distribuição abaixo:



Data Liquidação	Empenho	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Pagamento	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS													
19/09/2023	05020004 / 40	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	20/09/2023	202309200	1.238,79	0,00	1.238,79	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UM MOTOR SUBMERSO REGRIGERADO À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO 220V 1CV 4% (01) UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO 220V 1CV, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE RETIRO ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO., CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 407/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
20/09/2023	05020004 / 23	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	20/09/2023	202309200	6.883,07	0,00	6.883,07	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UMA BOMBA CENTRIFUGA 380 V -15 CV (Lote -04) DESTINADA AO POÇO ARTESIANO DA LOCALIDADE - ASSOCIAÇÃO FORMOSA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 345/2023 EM ANEXO.													
20/09/2023	05020004 / 38	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	20/09/2023	202309200	1.405,78	0,00	1.405,78	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MOTOR SUBMERSO REGRIGERADO À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO 220 V 1.5CV 4". UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO 220 V 1.5CV 4". C/ ESTÁGIOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SUCURIU ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 388/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
20/09/2023	05020004 / 39	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	20/09/2023	202309200	2.593,45	0,00	2.593,45	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UM MOTOR SUBMERSO REGRIGERADO À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO 220V 3CV 4% (01) UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO 220V 3CV, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE GAMELEIRA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO., CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 421/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
Total de Registros: 4										Total:	12.121,09	0,00	12.121,09
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS													
05/09/2023	05020004 / 29	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	13/09/2023	202309130	729,79	0,00	729,79	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO 220 V 2 VC 4" C/ ESTÁGIOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE CARAÍBAS DE MARLENE DESTA MUNICÍPIO, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 347/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
05/09/2023	05020004 / 31	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	13/09/2023	202309130	1.238,79	0,00	1.238,79	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UM MOTOR SUBMERSO REGRIGERADO À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO e (01) UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO (Lote -04) DESTINADOS MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE VAZANTE AREIÃO INTERIOR DESTA, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 381/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
13/09/2023	05020004 / 35	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	20/09/2023	202309200	4.371,06	0,00	4.371,06	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBA CENTRIFUGA 38CV 10CV), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SUCURIU ZONA RURAL DESTA, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 391/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
13/09/2023	05020004 / 36	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	20/09/2023	202309200	2.593,45	0,00	2.593,45	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UM MOTOR SUBMERSO REGRIGERADO À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO 220V 3CV 4% (01) UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO 220V 3CV, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE VAZANTE AREIÃO INTERIOR DESTA, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 371/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
26/09/2023	05020004 / 127	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	04/10/2023	202310040	2.694,85	0,00	2.694,85	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UM MOTOR e (01) UM BOMBADOR SUBMERSO REGRIGERADOS A ÓLEO TRIFÁSICOS (Lotes -01, 02, 03 e 04) DESTINADOS MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CANABRAVA INTERIOR DESTA, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 390/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
26/09/2023	05020004 / 33	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	04/10/2023	202310040	3.723,47	0,00	3.723,47	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (02) UM MOTORES SUBMERSOS REGRIGERADOS À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO e (01) UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO (Lote -04) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE LAGOA DE CIMA e CANADÁ NESTE, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 390/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
26/09/2023	05020004 / 42	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	04/10/2023	202310040	3.552,70	0,00	3.552,70	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UM MOTOR SUBMERSO REGRIGERADO À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO 220V 3CV 4% (01) UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO 220V 3CV, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE TABUAS ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO., CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 413/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
26/09/2023	05020004 / 44	2064.52.15000000	0209000 2.064 4.4.90.52.00 15000000	GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	06.304.403/0001-00	Global	02/05/2023	04/10/2023	202310040	4.348,01	0,00	4.348,01	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE (01) UM MOTOR SUBMERSO REGRIGERADO À ÓLEO P/ BOMBADOR MONOFÁSICO 220V 3CV 4% (01) UM BOMBADOR SUBMERSO P/ MOTOR MONOFÁSICO 220V 3CV, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE MALHADINHA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO., CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 414/2023 e PLANILHA EM ANEXO.													
Total de Registros: 8										Total:	23.252,12	0,00	23.252,12
1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.000 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL													
05/09/2023	1020075 / 6	1012.51.15001001	0205002 1.012 4.4.90.51.00 15001001	ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96	Estimativo	02/01/2023	13/09/2023	202309130	72.416,00	5.720,86	66.695,14	
Histórico: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, P/ CONSTRUÇÃO DE 01 UMA CRECHE TIPO B, COM BLOCO ESTRUTURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRO-INFANCIA-PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ESCOLAR INFANTIL, A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO PROJETO NESTE, CONF. BOLETIM DE MEDIÇÃO DE Nº 20 SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO -SEINFRA DE Nº 0445/2023 EM ANEXO, NO PERÍODO DE 13/07/2023 A 18/08/2023 EM ANEXO.													
Total de Registros: 1										Total:	72.416,00	5.720,86	66.695,14
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.000 - RUAS													
04/09/2023	1030017 / 16	1007.51.15000000	0203000 1.007 4.4.90.51.00 15000000	ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96	Estimativo	03/01/2023	14/09/2023	202309140	589.731,79	46.588,82	543.142,97	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DO (BAIRRO MORADA NOVA) NESTE, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, CALÇADAS E MEIO FIO, CONF. SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 449/2023 e BOLETIM DE MEDIÇÃO DE Nº 009 EM ANEXO.													
Total de Registros: 1										Total:	589.731,79	46.588,82	543.142,97
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.000 - OBRAS EM ANDAMENTO													
19/09/2023	1020238 / 3	1026.51.27000000	0212000 1.026 4.4.90.51.00 27000000	ART PROJETOS CONSTRUCOES	10.672.793/0001-49	Estimativo	02/01/2023	10/10/2023	202310100	63.492,16	5.841,27	57.650,89	
Histórico: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE GINSIO POLIESPORTIVO NESTE NO EXERCÍCIO /2023, REFERENTE AO REPASSE Nº 1006726-29/2013-SICONV Nº787731/2013, CONFORME OFÍCIO 496/2023 E BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº09 EM ANEXO.													
20/09/2023	1030016 / 2	1007.51.17000000	0203000 1.007 4.4.90.51.00 17000000	ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96	Estimativo	03/01/2023			154.507,50	12.206,09	142.301,41	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DA CUMUNIDADE DAS TABUAS NO INTERIOR DESTA, CONF. CONVÊNIO DE Nº 919640-2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A CODEVASF, CONF. DESCRITO NA CLAUSULA 1ª DO CONTRATO DE Nº 279/2022, E CONFORME OFÍCIO SEINFRA Nº 0513/2023 E BM 01 EM ANEXO.													
Total de Registros: 2										Total:	217.999,66	18.047,36	199.952,30
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.000 - INSTALAÇÕES													
04/09/2023	1030170002 / 3	1028.51.15000000	0203000 1.028 4.4.90.51.00 15000000	CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.390.052/0001-11	Estimativo	17/03/2023	06/09/2023	202309060	430.455,33	0,00	430.455,33	
Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE SEMAFORICO INTELIGENTE EM VIAS PÚBLICAS DESTA, CONF. DESCRITO NA CLAUSULA 1ª DO CONTRATO DE Nº 096/2023 E CONFORME OFÍCIO Nº472/2023 E BM 002 CTR 096/2023 EM ANEXO													
Total de Registros: 1										Total:	430.455,33	0,00	430.455,33
Total de Registros: 17										Total:	1.345.975,99	70.357,04	1.275.618,95

3.3.2 Bens Baixados do Sistema Patrimonial

Não houve nenhum bem baixado ao Patrimônio Municipal no mês em análise. Através deste relatório venho frisar que o município se encontra com diversos bens móveis patrimoniais

de **R\$ 25.216.353,21** no final do período. Esta movimentação sugere que houve novas aquisições nessa categoria.

Bens Imóveis: O saldo anterior registrado para esta categoria foi de **R\$ 78.134.545,49**. Durante o período, houve um acréscimo de **R\$ 1.310.602,78**, elevando o total para **R\$ 79.445.148,27** ao final do mês. Essa movimentação reflete novos investimentos realizados na categoria de Bens Imóveis.

Depreciação: O saldo inicial da categoria era de **R\$ 5.002.329,07**. Durante o período analisado, não houve débitos mensais, mantendo-se constante o valor. Portanto, ao final do período, o saldo permaneceu inalterado em **R\$ 5.002.329,07**, evidenciando a ausência de movimentações mensais nessa categoria.

3.3.4 Recomendações do Controle Interno

Ao avaliar as movimentações do Imobilizado, notou-se novas aquisições em Bens Móveis e Bens Imóveis e uma ausência de atualização na depreciação. Recomendamos uma revisão criteriosa dos procedimentos contábeis relacionados a aquisições e depreciação, assegurando conformidade, precisão e transparência nos registros.

3.4 Bens em Almoxarifado

O controle eficaz dos bens em almoxarifado é crucial para a eficiência operacional e financeira do município. Este item do relatório objetiva apresentar uma visão geral da gestão dos bens armazenados, bem como avaliar a aderência às normas regulamentares e políticas internas. O foco será em assegurar que os bens sejam adequadamente catalogados, armazenados e utilizados, minimizando riscos de desperdícios e perdas e maximizando a eficácia da gestão pública.

O Almoxarifado Central físico do município já se encontra estabelecido e é fundamental para a eficiência operacional e financeira. Entretanto, o controle informatizado dos estoques ainda está em processo de adequação. É essencial que a gestão dos bens armazenados esteja em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas, garantindo sua correta catalogação, armazenamento e utilização.

3.5 Veículos e Combustíveis

Esta seção do Relatório Mensal de Controle Interno aborda a gestão e controle de veículos e combustíveis usados pelos diversos órgãos e entidades do governo municipal.

3.5.1 Veículos

3.5.1.1 Total de veículos na frota municipal: 94 Veículos

- Automóveis: 17
- Caminhões: 12
- Caminhonetes: 9
- Especiais/Viaturas: 11
- Máquinas Pesadas: 7
- Microônibus/VAN: 1
- Motocicletas: 11
- Ônibus: 20
- Trator: 05
- Utilitário: 01

3.5.1.2 Utilização por Secretária

- AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM: 09
- EDUCAÇÃO: 26
- SAÚDE: 20
- ADM. PLANEJ E FINANÇAS: 02
- GABINETE DO PREFEITO: 01
- ASSISTENCIA SOCIAL: 11
- INFRAESTRUTURA, SERV PUB E SANEAMENTO: 12
- TRANSPORTES: 09
- MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS: 04

3.5.2 Consumo de Combustível (Setembro/2023)

3.5.2.1 Volume Total de Combustível Adquiridos

- Álcool – 46,00L
- Gasolina – 6336,94L
- Diesel – 3764,33L
- Diesel S10 – 33184,20L

3.5.2.2 Custos Envolvidos

- Álcool – R\$ 210,51
- Gasolina – R\$ 44.846,62
- Diesel – R\$ 27.804,80
- Diesel S10 – R\$ 235.353,45

3.5.3 Processos de Pagamentos

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Unidade Orçamentária: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO												
13/09/2023	2301020011	2002.30.15000000	0201000 2.002 3.3.90.30.00	15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130049	2.614,55	0,00	2.614,55
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										2.614,55	0,00	2.614,55
Unidade Orçamentária: 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS												
13/09/2023	2301020055	2006.30.15000000	0202000 2.006 3.3.90.30.00	15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130050	5.953,10	0,00	5.953,10
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										5.953,10	0,00	5.953,10
Unidade Orçamentária: 0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO												
13/09/2023	2302010011	2002.30.17040000	0203000 2.017 3.3.90.30.00	17040000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	01/02/2023	12/09/2023	202309130054	92.240,23	0,00	92.240,23
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E SANEAMENTO DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										92.240,23	0,00	92.240,23
Unidade Orçamentária: 0204000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES												
13/09/2023	2301020128	2018.30.15000000	0204000 2.018 3.3.90.30.00	15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130051	29.019,58	0,00	29.019,58
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										29.019,58	0,00	29.019,58
Unidade Orçamentária: 0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
13/09/2023	2301020052	2023.30.15001001	0205002 2.023 3.3.90.30.00	15001001 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130012	8.917,59	0,00	8.917,59
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO - MDE 25% DESTA, DURANTE AO MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
13/09/2023	2304030001	2029.30.25530000	0205002 2.029 3.3.90.30.00	25530000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	03/04/2023	12/09/2023	202309130022	29.067,76	0,00	29.067,76
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 2										37.985,35	0,00	37.985,35
Unidade Orçamentária: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
13/09/2023	2301020022	2034.30.15001002	0206001 2.034 3.3.90.30.00	15001002 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130069	59.169,26	0,00	59.169,26
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA SAUDE DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										59.169,26	0,00	59.169,26
Unidade Orçamentária: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
13/09/2023	2301030067	2050.30.15000000	0207001 2.050 3.3.90.30.00	15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	03/01/2023	12/09/2023	202309130010	16.638,41	0,00	16.638,41
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										16.638,41	0,00	16.638,41
Unidade Orçamentária: 0208000 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS												
13/09/2023	2301020142	2061.30.15000000	0208000 2.061 3.3.90.30.00	15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130052	5.546,79	0,00	5.546,79
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										5.546,79	0,00	5.546,79
Unidade Orçamentária: 0209000 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM												
13/09/2023	2301020156	2064.30.15000000	0209000 2.064 3.3.90.30.00	15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130053	21.114,36	0,00	21.114,36
Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DA AGRICULTURA COMBATE A SECA E A ESTIAGEM DESTA, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 2023.										Vi de Pessoal:		0,00
Total de Registros: 1										21.114,36	0,00	21.114,36
Sub-Total de Registros: 10										270.281,63	0,00	270.281,63
Sub-Total:										270.281,63	0,00	270.281,63
										Vi de Pessoal:		0,00

3.5.4 Recomendações

Recomendamos fortemente que todas as unidades administrativas observem e implementem rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela **Instrução Normativa 03/2017**. Esta instrução dispõe sobre as normas e procedimentos essenciais para o controle, manutenção e uso eficiente dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal. A adesão estrita a estas normas não apenas garante o cumprimento das obrigações legais, mas também promove a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando uma gestão responsável e transparente.

3.6 Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes

As compras do executivo são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pelos servidores: Titulares: Manoel Marques da Silva Filho, Naiara Rocha de Oliveira Silva e Darlene Socorro Ribeiro de Souza, sendo presidida pelo primeiro e Suplentes: Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira, através da Portaria nº 227/2021.

A Comissão Permanente de Pregão (CPP) é composta pelos servidores: Manoel Marques da Silva Filho (Pregoeiro); Naiara Rocha de Oliveira Silva, Darlene Socorro Ribeiro de Souza, Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira (Apoio), através da Portaria nº 228/2021.

Os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas, e saldos são acompanhados mediante planilha pelo Gestor de Contratos e, também pelo SACS – Setor de Análise de Compras e Serviços.

Destacamos que por intermédio de amostragem a CGM – Controladoria Geral do Município realiza auditoria na fase interna dos processos Licitatórios de maior vulto. Verificando regularidade da fase de planejamento das contratações, compreendidas na elaboração dos termos de referência e pesquisa de preços.

3.6.1 Licitações

Durante o mês em referência foram realizados procedimentos licitatórios, nos quantitativos abaixo demonstrados.

Competencia	Convite	Tomada de Preços	Leilão	Pregão	Dispensa	Credenciamento	Inexibibilidade	Concurso	Registro de Preço	Concorrenca	Total
Setembro	-	1	-	2	3	1	-	-	-	1	8

Da análise dos processos licitatórios realizados, foram identificadas falhas de ordem formal que não comprometeram a lisura dos procedimentos instaurados.

Destaca-se, no mês em análise a realização de 5 (cinco) processos licitatórios sendo; **1 Tomada de Preços, 2 Pregões, 1 Credenciamento, 1 Concorrência e 3 (três) Dispensas de Licitações**, conforme especificado a seguir com seus referidos valores totalizados.

3.6.1.1 Processos Licitatórios

Em relação aos processos licitatórios homologados pelo Poder Executivo Municipal no mês de setembro de 2023, apresentamos o seguinte panorama:

Número	Descrição	Editais	Homologação	Valor Estimado
CP-001-2023	Concorrência para obras e serviços de engenharia	CP-001-2023	06/09/2023	1.063.238,69
CH-003-2023	Credenciamento	CH-003-2023	11/09/2023	301.285,00
TP-003-2023	Tomada de preço para compras e serviços	TP-003-2023	14/09/2023	1.343.660,05
PE-011-2023	Pregão eletrônico	PE-011-2023	21/09/2023	150.104,00
PE-012-2023	Pregão eletrônico	PE-012-2023	29/09/2023	382.809,90

Total de Registros: 5

Foram homologados um total de 5 processos licitatórios, distribuídos nas seguintes modalidades:

Resumo por Modalidade:

Concorrência para obras e serviços de engenharia: R\$ 1.063.238,69

Credenciamento: R\$ 301.285,00

Tomada de preço: R\$ 1.343.660,05

Pregão eletrônico: R\$ 532.913,90

Totalizando, os processos licitatórios homologados para o mês de setembro de 2023 representam um montante de **R\$ 3.241.097,64**.

Essa totalização por modalidade oferece uma visão clara dos esforços da administração em diversificar as formas de contratação, buscando sempre a eficiência e a melhor aplicação dos recursos públicos.

3.6.1.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitações

No mês de setembro de 2023, o Poder Executivo Municipal formalizou 03 (três) dispensas de licitações, conforme detalhado a seguir:

Número	Fornecedor	Tipo	Publicação	Valor Previsto
DL-038-2023	BARREIRAS INFORMATICA LTDA. - CNPJ:34374702000157	Dispensa	05/09/2023	11.500,00
DL-039-2023	SA OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ:00583018000163	Dispensa	20/09/2023	2.220,03
DL-040-2023	SA OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ:00583018000163	Dispensa	20/09/2023	643,84

Resumo Financeiro:

O montante global das dispensas de licitações em setembro de 2023 atingiu a quantia de **R\$ 14.363,87**.

Estas dispensas refletem as decisões administrativas do município, objetivando atender às necessidades específicas e urgentes de forma eficiente, sempre pautadas pela legalidade e transparência nos processos. Contudo, nossas recomendações partem sempre do princípio de que a melhor opção para a Administração é planejar e licitar.

3.6.2 Contratos

3.6.2.1 Novos Contratos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal assinou a quantia de 10 (dez) novos contratos, totalizando o valor de **R\$ 5.059.322,56**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

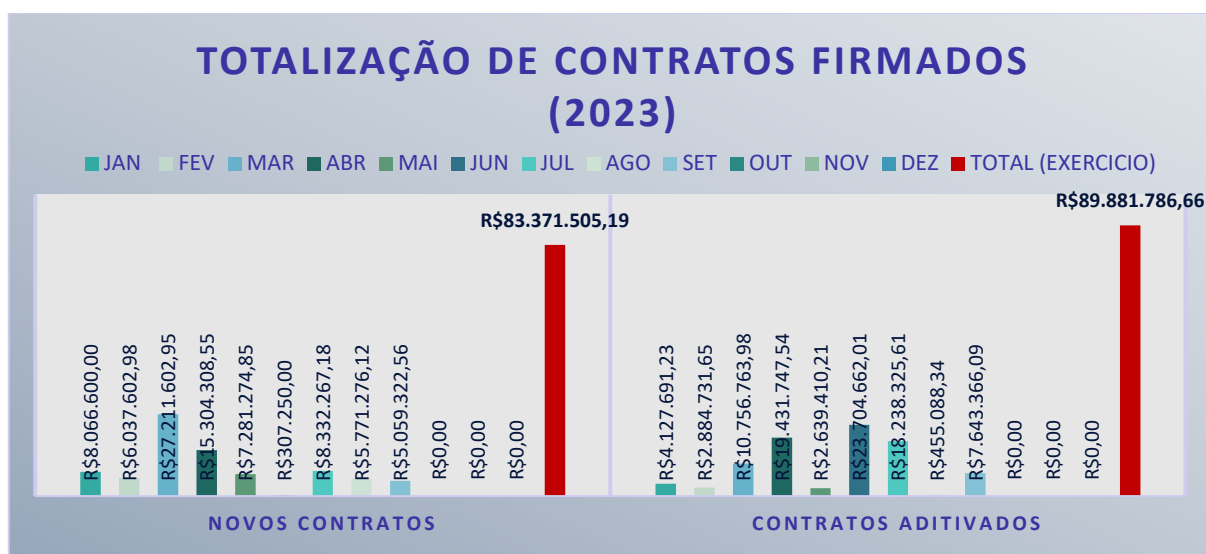
Número	Nº Superior	Descrição	Documento	Assinatura	Execução	Término	Nº Licitação	Nº Dispensa	Valor
231-2023		L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.381.060/0001-80	06/09/2023	06/09/2023	06/09/2024	CP-001-2023		3.522.887,23
232-2023		JADSON DA CUNHA PEREIRA	007.308.725-48	11/09/2023	11/09/2023	11/09/2024	CH-003-2023		36.300,00
233-2023		CARLOS DA SILVA CUNHA	049.421.115-60	11/09/2023	11/09/2023	11/09/2024	CH-003-2023		36.300,00
234-2023		IRANILDO BARBOSA DA ROCHA	081.186.355-70	11/09/2023	11/09/2023	11/09/2024	CH-003-2023		3.030,00
235-2023		IAN EMANUEL DA SILVA FARIAS	092.924.105-39	11/09/2023	11/09/2023	11/09/2024	CH-003-2023		3.050,00
236-2023		DANIEL SILVA DE MOURA	102.385.985-86	15/09/2023	15/09/2023	15/10/2023	CH-002-2023		1.500,00
237-2023		ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA	00.994.500/0001-96	15/09/2023	15/09/2023	15/12/2023	TP-003-2023		1.341.875,33
240-2023		GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	32.749.332/0001-60	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2024	PE-011-2023		49.400,00
239-2023		SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	51.536.795/0006-00	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2024	PE-011-2023		61.980,00
241-2023		GEDILSON PEREIRA LIMA	974.834.005-87	26/09/2023	26/09/2023	31/10/2023	CH-002-2023		3.000,00
Total de Registros: 10								Total:	5.059.322,56

3.6.2.2 Aditivos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal realizou a quantia de 09 (nove) aditivos de contratos, totalizando o valor de **R\$ 7.643.366,09**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

Número	Nº Superior	Descrição	Documento	Assinatura	Execução	Término	Nº Licitação	Nº Dispensa	Valor
260-2022-PRIM EIR	260-2022	ARAÚJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96	06/09/2023	06/09/2022	06/09/2024	TP-004-2022		0,00
292-2022-PRIM EIR	292-2022	LUCAS PORTO NASCIMENTO	07.456.970/0001-45	06/09/2023	28/11/2022	28/11/2023	PP-023-2022		95.200,00
071-2023-PRIM EIR	071-2023	ROBERTO GUIMARAES REZENDE	27.586.345/0001-25	15/09/2023	15/09/2023	13/03/2024	CH-001-2022		-62.600,00
080-2023-PRIM EIR	080-2023	MED OESTE SERVICOS MEDICOS S/S	18.179.607/0001-46	15/09/2023	15/09/2023	13/03/2024	CH-001-2022		-60.850,00
094-2022-QUARTO	094-2022	L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.381.060/0001-80	18/09/2023	05/10/2023	05/04/2024	PP-003-2022		6.412.556,25
397-2021-SEGUNDO	397-2021	MULTIFACE SERVICOS E PRODUCOES LTDA	17.543.423/0001-50	18/09/2023	20/09/2023	20/09/2024	PP-030-2021		1.514.999,84
084-2023-PRIM EIR	084-2023	R3 SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	11.773.318/0001-21	19/09/2023	19/09/2023	13/03/2024	CH-001-2022		-176.400,00
133-2023-PRIM EIR	133-2023	SAOB - SERVICIO DE ANESTESIA DO OESTE DA BAHIA S/S	40.803.295/0001-59	19/09/2023	19/09/2023	17/04/2024	CH-001-2022		-79.540,00
273-2022-PRIM EIR	273-2022	ARAÚJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96	26/09/2023	10/10/2023	10/10/2024	CH-003-2023		0,00
Total de Registros: 9								Total:	7.643.366,09

3.6.2.3 Demonstrativo de Consolidação dos Contratos (R\$ do exercício)



Ao analisar a consolidação dos contratos ao longo do exercício financeiro de 2023, observamos os seguintes pontos:

O município firmou novos contratos que totalizam **R\$ 83.371.505,19** e aditivou contratos existentes num montante de **R\$ 89.881.786,66**. Ao somar ambos os valores, o comprometimento financeiro totaliza **R\$ 173.253.291,85**.

Quando comparamos este comprometimento total com a dotação atualizada de **R\$ 251.350.000,00**, percebemos que cerca de **69% dessa dotação** deverão ser alocadas para novos contratos e aditivos de contratos existentes. Este é um indicativo relevante do direcionamento dos recursos do município e do peso que os contratos representam no orçamento total.

Além disso, é crucial destacar que aproximadamente **48%** da dotação atualizada é destinada a despesas de pessoal. Isso ressalta uma preocupação em termos de gestão financeira e orçamentária. A combinação de compromissos contratuais e despesas de pessoal representa um montante significativo da dotação total, deixando uma margem mais estreita para outras despesas e investimentos necessários.

Esta análise evidencia a importância de uma gestão orçamentária estratégica e cautelosa, garantindo que as alocações estejam em sintonia com as prioridades e necessidades do município, ao mesmo tempo em que se mantém uma reserva para contingências e oportunidades emergentes.

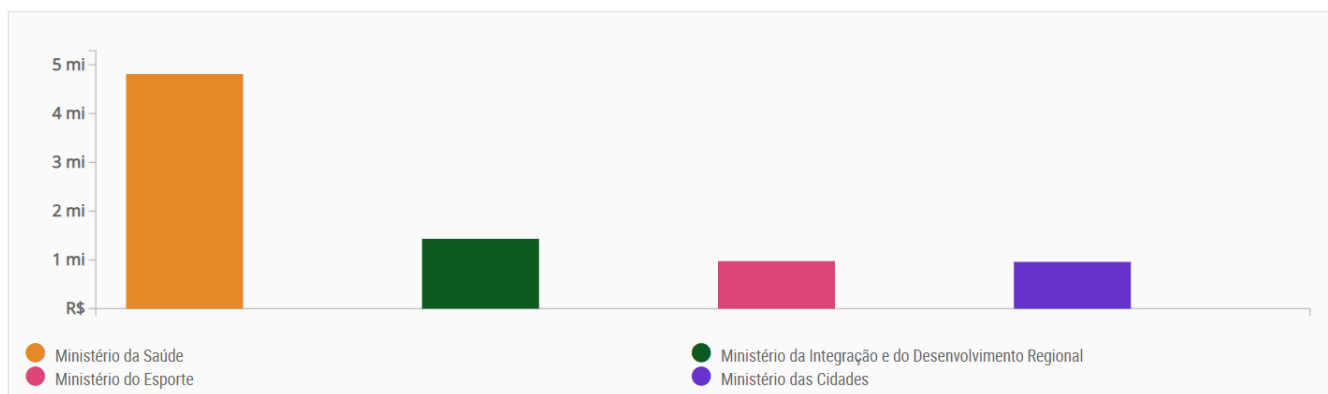
3.6.3 Convênios

3.6.3.1 Dos Convênios Celebrados com a União

Segue a posição dos convênios firmados (EM EXECUÇÃO) junto à União no momento de elaboração deste relatório:

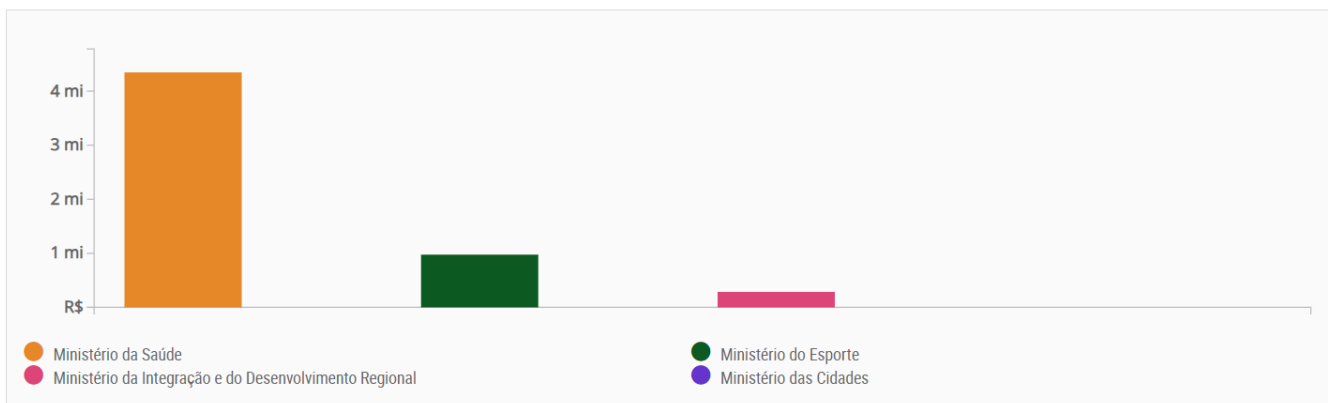
- **Valor total celebrado:** R\$ 8.178.048,51

Valor Celebrado de convênios por Órgão Superior



- **Valor total recebido:** R\$ 5.607.703,98

Valor Liberado de convênios por Órgão Superior



3.6.3.2 Dos Convênios Celebrados com o Estado

No momento da elaboração deste relatório, não havia informação de convenio em execução firmado junto ao Governo do Estado por parte desta municipalidade.

3.6.3.3 Das Receitas de Convênios no mês

No mês em referência, o Executivo Municipal não recebeu recursos provenientes de repasses de Convênios.

3.6.4 Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos

No mês de referência, o Executivo Municipal não repassou nenhum recurso por conta de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos.

3.6.5 Recomendações

Diante das informações apuradas a respeito dos contratos e aditivos de contratos firmados por parte da municipalidade ao longo do exercício, a Controladoria Geral chamou atenção às unidades com maiores volumes de contratação, pois a administração pública não deve deixar de observar o princípio do planejamento. Com as informações extraídas, ficou claro e evidente a falta de planejamento para as contratações, acarretando atos potenciais exorbitantes em relação ao orçamento vigente.

Recomenda-se que a municipalidade faça mão de seus processos de planejamentos financeiro para garantir que os contratos que estão firmando sejam sustentáveis e não coloquem em risco sua situação financeira. Além disso, é importante garantir que haja mais critério para as contratações públicas, a fim de desenvolver políticas e procedimentos mais eficazes para controlar e gerenciar seus gastos e aquisições.

3.7 Obras Públicas, Inclusive Reformas

O monitoramento de informações relativas não foi realizado devido à escassez de mão de obra especializada no órgão de Controle Interno e à ausência de tecnologia de gerenciamento de dados específica para este fim. Estas limitações tornaram inviável a realização de um acompanhamento efetivo e em tempo real das obras e reformas, afetando a qualidade e a integridade do relatório. É crucial abordar essas deficiências com investimentos em capacitação de pessoal e tecnologia para garantir uma gestão pública mais eficaz e transparente.

3.8 Operações de Créditos

O item em questão não apresenta valores em execução no exercício, apesar de existir autorização legislativa para tal. Vale destacar que, mesmo com a permissão legal para realização da operação, o município ainda não efetivou contratação de financiamento ou similar.

3.9 Limites de Endividamento

Em conformidade com as disposições legais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução nº 40 do Senado Federal, de 2001, informamos que a Municipalidade de Formosa do Rio Preto mantém suas dívidas consolidadas líquidas dentro dos limites prescritos. Para o exercício corrente, as dívidas consolidadas líquidas não superam 120% das nossas receitas correntes líquidas, conforme estabelecido para os municípios. Esse compromisso reafirma nosso contínuo esforço na gestão fiscal responsável e transparente.

3.9.1 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Até o último quadrimestre apurado, a dívida fundada do município de FORMOSA DO RIO PRETO se encontra em 8,31% da RCL, ou seja, está situada no limite da receita corrente líquida, em cumprimento ao **inciso II, do art. 3º, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal**.

Em razão da dívida do município se encontrar dentro dos limites fixados pela Resolução nº 40 do Senado Federal, não houve necessidade de emissão de alerta.

ANEXO II - RGF (LRF, ART 55, INCISO I, ALÍNEA "b")	31 DE DEZEMBRO 2022 (A)	31 DE AGOSTO 2023(B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$20.235.629,91	R\$19.325.043,20
Previdenciárias	R\$19.050.617,84	R\$18.498.983,04
Demais Contribuições Sociais (Pis Pasep)	R\$448.733,11	R\$357.518,96
Demais Dívidas Contratuais	R\$0,00	R\$0,00
Com Inst. Financeira (Banco do Brasil)	R\$736.278,96	R\$468.541,20
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	R\$0,00	R\$0,00
Outras Dívidas	R\$0,00	R\$0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$30.284.091,53	R\$25.310.233,10
Disponibilidade Caixa Bruta	R\$32.931.641,15	R\$28.580.402,69
Haveres Financeiros	-R\$117.394,71	-R\$1.985.351,87
(-) Restos A Pagar Processados	-R\$2.530.154,91	-R\$1.284.817,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (II) = (I-II)	-R\$10.048.461,62	-R\$5.985.189,90

RESULTADO % DE ENDEVIDAMENTO EM:	31/12/2022	31/08/2023
Receita Corrente Líquida (RCL) - Ultimos 12 meses	R\$205.283.947,46	R\$232.412.316,46
% da dívida conf. Resolução nº 40 Senado Federal	9,86%	8,31%

3.10 Adiantamentos

Em conformidade com as práticas de transparência e controle interno da administração pública deste município, é importante esclarecer que, durante o período de competência referente a este relatório, não foram efetuadas despesas relacionadas a adiantamentos por nenhum órgão ou entidade da municipalidade e que o município não possui Lei de Regime de Adiantamento.

3.11 Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos

No período em questão, a municipalidade realizou despesas específicas com doações e auxílios. O objetivo deste segmento do relatório é fornecer uma visão clara e detalhada dessas transações financeiras, bem como das medidas de controle adotadas para garantir sua correta execução.

3.11.1 Doações

No mês corrente, o município destinou R\$ 4.989,96 para medicamentos de distribuição gratuita, acumulando R\$ 45.252,82 no ano. Não houve desembolso mensal para cestas básicas, porém, o acumulado anual é de R\$ 1.325.746,00. Já para outros materiais de distribuição gratuita, os gastos mensais foram de R\$ 31.165,20, somando R\$ 220.650,57 anualmente. Em suma, o município despendeu R\$ 36.155,16 no mês atual, com um total anual de R\$ 1.591.649,39 em doações, refletindo seu compromisso com as demandas sociais e de saúde da comunidade.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.32.01	MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA	4.989,96	45.252,82
3.3.90.32.02	CESTA BASICA	0,00	1.325.746,00
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	31.165,20	220.650,57
Total de Registros: 83		Total Geral:	36.155,16
			1.591.649,39

3.11.2 Subvenções

A Controladoria Geral do Município, verificou que não houve a concessão de subvenções sociais no exercício de 2023.

3.11.3 Auxílios Financeiro

Durante o mês em análise, o município efetuou pagamentos na ordem de **R\$ 83.875,48** para Auxílios Financeiros a Estudantes, somando **R\$ 699.855,99** no acumulado anual. Para Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, o desembolso mensal foi de **R\$ 491.537,48**, totalizando **R\$**

4.491.810,34 no ano. Portanto, a despesa mensal para em auxílios financeiros atingiram **R\$ 575.412,96**, com um consolidado anual de **R\$ 5.191.666,33**.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	83.875,48	699.855,99
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	491.537,48	4.491.810,34
Total de Registros: 1687		Total Geral:	575.412,96
			5.191.666,33

3.11.4 Contribuições Concedidas

No período em questão, as despesas municipais com contribuições totalizaram **R\$ 7.201,00** mensais, alcançando **R\$ 64.727,00** no acumulado anual, com base em 44 registros contabilizados.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR NO MÊS	VALOR NO ANO
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.201,00	64.727,00
Total de Registros: 44		Total Geral:	7.201,00
			64.727,00

3.12 Dívida Ativa

O Município de FORMOSA DO RIO PRETO, tem procurado seguir à risca, o que preconiza a Lei 6830/80, que dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa, buscando adotar as medidas cabíveis na lei com o intuito de incrementar sua receita própria.

Orientamos ao Gestor da unidade competente, para que efetive ações para recuperação dos créditos, realizando cobranças judiciais dos referidos débitos.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - EXÉRCIO 2022								
DÍVIDA ATIVA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO (+)	ATUALIZAÇÃO (+)	ARRECADAÇÃO (-)	PRESCRIÇÃO (-)	RENUNCIA (-)	BAIXA (-)	SALDO ATUAL
NÃO TRIBUTÁRIA	1.414.711,38	0,00	203.580,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.292,35
TRIBUTÁRIA	8.714.841,19	1.369.088,76	492.461,92	272.697,19	0,00	0,00	0,00	10.303.694,68
TOTAL DA DÍVIDA	10.129.552,57	1.369.088,76	696.042,89	272.697,19	0,00	0,00	0,00	11.921.987,03

A gestão eficaz da dívida ativa é um pilar fundamental para a saúde fiscal de qualquer entidade governamental. Em nosso caso, o **saldo** atualizado da **Dívida Ativa em 31 de dezembro de 2022** apontou números consideráveis: **R\$ 10.303.694,68** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 1.618.292,35** de Dívida Ativa não Tributária, totalizando **R\$ 11.921.987,03**, vide tabela acima.

A análise desses dados revela, no entanto, uma preocupante ineficácia nas estratégias de arrecadação desses valores. Durante o mês de análise, a arrecadação foi de apenas **R\$ 86.703,94**,

o que representa um ínfimo **0,73%** do total da **Dívida Ativa**. Mesmo olhando para o acumulado do ano, onde a arrecadação foi de **R\$ 300.012,02**, o cenário não é mais animador. Esse valor corresponde a apenas cerca de **2,52%** da dívida ativa total. Conforme demonstrado abaixo.

Código	Descrição da Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA (P)	5.532,48	9.018,95	40.543,65	13.425,61	10.412,26	11.677,72	13.779,17	15.958,73	55.507,32	0,00	0,00	0,00	175.853,89
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	IPTU - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	555,24	924,44	3.383,72	1.543,60	1.232,55	1.524,17	1.601,56	1.876,33	5.872,73	0,00	0,00	0,00	18.514,34
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	IPTU - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P)	2.245,76	3.893,62	11.179,38	4.199,98	4.418,34	4.012,80	5.085,66	5.586,66	18.717,33	0,00	0,00	0,00	59.339,52
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	289,13	1.233,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522,83
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	28,92	123,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,29
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	19,61	542,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,44
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	9,06	288,07	0,00	9,05	9,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,23
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - DÍVIDA ATIVA (P)	349,91	804,61	6.646,30	3.034,87	788,67	1.283,27	3.213,60	251,14	2.069,55	0,00	0,00	0,00	18.442,01
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Licença para Exp. de Pub. nas Vias e Lograd. Púb. e em Locais Exp. ao Público - TLP - Dívida Ativa	0,00	14,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,58
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - MULTAS D DÍVIDA ATIVA (P)	0,00	0,93	28,61	0,00	1,53	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,60
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P)	44,39	93,44	678,32	321,45	83,92	160,77	321,35	33,47	206,95	0,00	0,00	0,00	1.944,10
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00	Taxa de Licença de Localização - TLL - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1,00	24,35	0,00	1,25	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,85
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Juros de Mora da Dívida Ativa	115,56	302,28	1.490,19	1.036,98	155,36	272,93	979,31	62,67	669,94	0,00	0,00	0,00	5.105,22
1.6.9.9.50.3.3.01.00.00	Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resid. Sól. Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	0,00	223,55	3.909,48	1.933,14	1.360,70	3.047,52	1.796,16	2.256,45	2.926,62	0,00	0,00	0,00	17.453,62
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,34	0,00	0,00	0,00	586,34
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,16	0,00	0,00	0,00	147,16
TOTAL GERAL DA RECEITA		8.843,34	15.294,46	68.507,82	27.395,67	18.463,63	21.991,01	26.776,81	26.046,44	86.703,94	0,00	0,00	0,00	300.012,02

Estes números são alarmantes por várias razões. Primeiro, eles indicam uma grande quantidade de recursos que poderiam estar sendo direcionados para investimentos em áreas importantes, como educação, saúde e infraestrutura, mas que atualmente estão parados em dívidas não arrecadadas. Segundo, essa baixa arrecadação pode ser um indicativo de que as estratégias atuais de cobrança e recuperação de dívidas podem não estar funcionando conforme o necessário, exigindo uma revisão imediata das práticas e processos.

Diante desses desafios, é essencial que medidas eficazes sejam adotadas para melhorar os números de arrecadação. Isso pode envolver uma série de ações, desde o aperfeiçoamento dos processos de cobrança até o uso de tecnologias mais avançadas para rastrear e recuperar dívidas. Além disso, pode ser útil explorar a implementação de programas de parcelamento de débitos, para facilitar o pagamento por parte dos devedores.

É fundamental que essas medidas estejam alinhadas com os valores de excelência, integridade e responsabilidade fiscal, buscando sempre o desenvolvimento sustentável e o impacto social positivo. Só assim será possível atingir níveis excepcionais de desempenho e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Em resumo, enquanto o saldo atual da Dívida Ativa representa um importante ativo potencial, os números de arrecadação revelam que há um longo caminho a ser percorrido para tornar esse ativo em uma realidade financeira concreta. É crucial que essa questão seja tratada com a urgência e seriedade que merece.

3.13 Despesa Pública

3.13.1 Despesa Orçamentária

De acordo com as informações do Setor Contábil, todas as despesas foram empenhadas tanto os contratos realizados quanto as despesas por estimativas e dispensas de licitação; liquidadas e posteriormente pagas no mês a que se referem.

Dos processos analisados por este setor, verificou-se que as despesas empenhadas estão classificadas de forma regular e obedecendo aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizados conforme as modalidades de estimativas, globais e ordinário/normal segundo ao que preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Pontuando apenas algumas pendências, bem como: ausência e vencimento de certidões; veracidade do documento, dentre outros; porém sanadas em partes, dentro do prazo. Quanto às notas de empenho foram devidamente assinadas pelo ordenador e pelos responsáveis da sua emissão. Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia. Os documentos de suporte das despesas pública estão devidamente anexados às notas de empenhos, contudo vale ressaltar a ausência de planilhas de composição de custos nos serviços de terceirização de mão de obra, em desacordo ao Art. 4º, §3º, h) da Resolução TCM/BA nº 1060/2005. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária nominal ao favorecido no valor líquido da despesa.

Ao final do referido mês, as despesas empenhadas representaram **R\$ 226.271.305,16** contra **R\$ 182.170.355,78** das despesas liquidadas e **R\$ 178.867.810,29** das despesas pagas. Por consequência, as despesas liquidadas e não pagas representam até o mês **R\$ 3.302.545,49**, traduzindo-se em Restos a Pagar Processados no exercício.

O demonstrativo consolidado da despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhada, liquidada e paga alcançaram as cifras de:

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	246.000.000,00	65.038.207,00	59.688.207,00	251.350.000,00	15.677.403,43	226.271.305,16	19.340.318,19	182.170.355,78	18.052.369,52	178.867.810,29
DESPESA CORRENTE	193.369.500,00	58.942.207,00	26.767.960,00	225.543.747,00	13.701.146,57	205.772.471,25	17.876.802,85	165.545.164,34	16.603.729,06	162.587.176,37
DESPESA DE CAPITAL	51.130.500,00	6.096.000,00	32.920.247,00	24.306.253,00	1.976.256,86	20.498.833,91	1.463.515,34	16.625.191,44	1.448.640,46	16.280.633,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

De acordo análise do balancete fornecido a este departamento, as despesas realizadas no mês de setembro/2023, a contabilização se dá pelo montante de **R\$ 19.340.318,19**, composta da seguinte forma:

Despesas (Liquidada)	Dotação Fixada	Dotação Atualizada	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
			Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	R\$193.369.500,00	R\$225.543.747,00	R\$17.876.802,85	7,93%	R\$165.545.164,34	73,40%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$81.594.000,00	R\$86.578.000,00	R\$7.290.530,95	8,42%	R\$64.475.575,89	74,47%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$250.000,00	R\$172.000,00	R\$8.712,86	5,07%	R\$103.320,47	60,07%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$111.525.500,00	R\$138.793.747,00	R\$10.577.559,04	7,62%	R\$100.966.267,98	72,75%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$51.130.500,00	R\$24.306.253,00	R\$1.463.515,34	6,02%	R\$16.625.191,44	68,40%
INVESTIMENTOS	R\$47.977.500,00	R\$21.968.253,00	R\$1.345.975,99	6,13%	R\$15.187.312,33	69,13%
INVERSOES FINANCEIRAS	R\$953.000,00	R\$518.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$409.753,05	79,10%
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	R\$2.200.000,00	R\$1.820.000,00	R\$117.539,35	6,46%	R\$1.028.126,06	56,49%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$1.500.000,00	R\$1.500.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$1.500.000,00	R\$1.500.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%
TOTAL DA DESPESA	R\$246.000.000,00	R\$251.350.000,00	R\$19.340.318,19	7,69%	R\$182.170.355,78	72,48%

3.13.2 Processos Liquidados e Pagos

Conforme demonstrativo das despesas, extraído do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no decorrer do mês de setembro de 2023 foram liquidados **1037** processos no valor de R\$ **18.157.042,86** pelo Setor de Liquidação, e pagos **911** processos no valor de R\$ **16.869.094,19** decorrentes do montante empenhado pelo Executivo, com exceção do Legislativo, faz se necessário em virtude dos empenhos Normais/Ordinários, Globais e por Estimativas até o mês.

Mantendo assim o controle sobre as despesas empenhadas e liquidadas conforme a seguinte distribuição por Secretaria(s):

Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
GABINETE DO PREFEITO	23	163.384,35	19	158.517,61
SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	142	1.283.200,84	137	1.210.570,16
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	43	3.931.200,79	39	3.736.974,67
SEC. MUN.DE TRANSPORTES	24	683.123,03	20	677.544,58
SEC. MUN. DA EDUCACAO	1	15.544,43	1	15.544,43
F U N D E B	5	2.283.691,05	5	2.280.636,60
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	126	3.101.142,64	114	3.083.973,04
SEC. MUN. DA SAUDE	1	19.097,76	1	19.097,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	432	4.715.824,42	360	3.694.108,63
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	102	508.005,16	97	684.977,69
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	9.005,01	3	10.205,01
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	20	100.486,71	13	76.758,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	9,20	1	9,20
SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	62	979.853,60	51	889.903,41
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7	58.292,71	8	59.417,71
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	21	91.501,26	25	140.085,55
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0	0,00	0	0,00
SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	25	213.679,90	17	130.770,14
TOTAL - 19	1037	18.157.042,86	911	16.869.094,19

3.13.3 Diárias

Os processos de concessão de Diárias foram realizados antes do deslocamento e em observância as normativas vigentes no Decreto Municipal de nº 37 de 16 de junho de 2017. Onde dispõe a concessão de diárias sobre viagem a servidor do órgão quando a serviço da administração pública direta e dá outras providências.

No mês em análise, foram pagos **99** processos ref. a diárias em viagens ao interior e fora do município, dentro e fora do estado da Bahia, no valor total de **R\$ 27.000,00**.

Ações do Controle Interno ao item 5.: A Controladoria Geral orienta aos servidores do executivo que as diárias e restituições só serão concedidas quando for de interesse amplo ao âmbito da sociedade e/ou a serviço do município, sendo o mesmo responsável por qualquer violação ao uso do erário público.

3.13.4 Subsídios

De acordo com a análise apurada por esse setor, observou-se que no decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal pagou subsídios à 13 (treze) agentes políticos, conforme demonstrado a seguir:

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido
Unidade Orçamentária: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO												
29/09/2023	2301020001	2002.11.15000000	0201000 2.002 3.1.90.11.00	15000000 MANOEL AFONSO DE ARAUJO	137.632.105-04	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290004	21.308,04	5.610,54	15.697,50
Total de Registros: 1										21.308,04	5.610,54	15.697,50
Unidade Orçamentária: 0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO												
29/09/2023	2301020019	2003.11.15000000	0201001 2.003 3.1.90.11.00	15000000 ANTONIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	569.411.295-49	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290014	10.654,03	2.680,69	7.973,34
Total de Registros: 1										10.654,03	2.680,69	7.973,34
Unidade Orçamentária: 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS												
29/09/2023	2301020028	2006.11.15000000	0202000 2.006 3.1.90.11.00	15000000 MARIA LECY ALVES DIAS	339.092.961-49	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290005	7.701,70	1.868,80	5.832,90
Total de Registros: 1										7.701,70	1.868,80	5.832,90
Unidade Orçamentária: 0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO												
29/09/2023	2301020105	2011.11.15000000	0203000 2.011 3.1.90.11.00	15000000 TIAGO DE CARVALHO XAVIER	021.185.225-25	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290006	7.701,70	1.868,80	5.832,90
Total de Registros: 1										7.701,70	1.868,80	5.832,90
Unidade Orçamentária: 0204000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES												
29/09/2023	2301020120	2018.11.15000000	0204000 2.018 3.1.90.11.00	15000000 EGNALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	619.443.515-15	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290007	7.701,70	1.764,52	5.937,18
Total de Registros: 1										7.701,70	1.764,52	5.937,18
Unidade Orçamentária: 0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
29/09/2023	2303210001	2032.11.15001001	0205002 2.032 3.1.90.11.00	15001001 MARINELIA DA SILVA ROCHA	976.453.115-68	Estimativo	21/03/2023	29/09/2023	202309290010	7.701,70	5.319,31	2.382,39
Total de Registros: 1										7.701,70	5.319,31	2.382,39
Unidade Orçamentária: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
29/09/2023	2301020001	2034.11.15001002	0206001 2.034 3.1.90.11.00	15001002 JOÃO ROCHA MASCARENHAS	010.010.633-17	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290002	7.701,70	2.569,45	5.132,25
Total de Registros: 1										7.701,70	2.569,45	5.132,25
Unidade Orçamentária: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
29/09/2023	2304050011	2050.11.15000000	0207001 2.050 3.1.90.11.00	15000000 SUELI MÁRCIA VIEIRA DE MELO SERPA	494.725.424-68	Estimativo	05/04/2023	29/09/2023	202309290005	7.701,70	1.764,52	5.937,18
Total de Registros: 1										7.701,70	1.764,52	5.937,18
Unidade Orçamentária: 0208000 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS												



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 25/10/2023 14:34:24
Acesse em: https://e.cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 663d06ae-c581-4dd4-8395-9ae218912f94

29/09/2023	2301020134	2061.11.15000000	0208000	2.061	3.1.90.11.00	15000000	GERALDO MARTINS LUSTOSA JUNIOR	036.164.195-81	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290008	7.701,70	4.405,84	3.295,86
Total de Registros: 1													7.701,70	4.405,84	3.295,86
Unidade Orçamentária: 0209000 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM															
29/09/2023	2301180001	2064.11.15000000	0209000	2.064	3.1.90.11.00	15000000	JORGE AURELIO MACEDO ARAUJO	002.650.165-17	Estimativo	18/01/2023	29/09/2023	202309290033	7.701,70	1.712,38	5.989,32
Total de Registros: 1													7.701,70	1.712,38	5.989,32
Unidade Orçamentária: 0210000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO															
29/09/2023	2301020166	2068.11.15000000	0210000	2.068	3.1.90.11.00	15000000	ELIEL SANTOS DE OLIVEIRA	017.387.883-00	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290009	7.701,70	1.816,66	5.885,04
Total de Registros: 1													7.701,70	1.816,66	5.885,04
Unidade Orçamentária: 0211000 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO															
29/09/2023	2301020177	2069.11.15000000	0211000	2.069	3.1.90.11.00	15000000	ROSILENE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	007.752.945-60	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290010	7.701,70	1.816,66	5.885,04
Total de Registros: 1													7.701,70	1.816,66	5.885,04
Unidade Orçamentária: 0212000 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES															
29/09/2023	2301020205	2073.11.15000000	0212000	2.073	3.1.90.11.00	15000000	ODILIA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS	051.121.545-27	Estimativo	02/01/2023	29/09/2023	202309290011	7.701,70	1.868,80	5.832,90
Total de Registros: 1													7.701,70	1.868,80	5.832,90
Sub-Total de Registros: 13													116.680,77	35.066,97	81.613,80

Os pagamentos dos subsídios dos Agentes Políticos foram efetuados dentro dos limites situados na Lei Municipal nº 267, de 01 de dezembro de 2020, que os fixou para o exercício de 2021/2024, corrigidos através da Lei Municipal nº 298, de 24 de maio de 2022 e da Lei Municipal nº 315, de 22 de maio de 2023. Além disso, a composição dos processos de pagamentos apresentou-se de acordo com a § 1º alínea “E” do artigo 4º da Resolução TCM 1060/05.

3.13.5 Gastos com Publicidade

A Controladoria constatou que o Executivo Municipal realizou pagamentos de 12 processos relacionados a gastos com publicidade no mês analisado, embora os atos oficiais do Executivo estejam sendo publicados regularmente, muitos deles não atendem ao princípio da tempestividade. Além disso, foi observado que foram publicados os Decretos de abertura de crédito suplementar e alterações do QDD/2023, cuja publicação em órgão oficial é requisito legal para sua validade.

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido			
Processo de Pagamento: 202309060024 - IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA															
06/09/2023	2301020057	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	10.442.698/0001-59	Estimativo	02/01/2023	04/09/2023	202309060024	2.440,00	36,60	2.403,40
Total de Registros: 1										Total do Processo de Pagto:	2.440,00	36,60	2.403,40		
Processo de Pagamento: 202309130012 - REGIS E ARAUJO LTDA ME															
13/09/2023	2301020074	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	REGIS E ARAUJO LTDA ME	07.530.351/0001-53	Global	02/01/2023	06/09/2023	202309130012	1.450,00	0,00	1.450,00
Total de Registros: 1										Total do Processo de Pagto:	1.450,00	0,00	1.450,00		
Processo de Pagamento: 202309130013 - REGIS TECNOLOGIA LTDA															
13/09/2023	2303270001	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	REGIS TECNOLOGIA LTDA	07.530.351/0001-53	Estimativo	27/03/2023	06/09/2023	202309130013	4.600,00	0,00	4.600,00
Total de Registros: 1										Total do Processo de Pagto:	4.600,00	0,00	4.600,00		
Processo de Pagamento: 202309130039 - AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA															
13/09/2023	2301020044	2034.39.15001002	0206001	2.034	3.3.90.39.00	15001002	AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	Estimativo	02/01/2023	11/09/2023	202309130039	9.665,44	0,00	9.665,44
Total de Registros: 1										Total do Processo de Pagto:	9.665,44	0,00	9.665,44		
Processo de Pagamento: 202309130063 - AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA															
13/09/2023	2301020044	2034.39.15001002	0206001	2.034	3.3.90.39.00	15001002	AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130063	11.365,45	0,00	11.365,45
Total de Registros: 1										Total do Processo de Pagto:	11.365,45	0,00	11.365,45		
Processo de Pagamento: 202309130064 - AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA															
13/09/2023	2301020044	2034.39.15001002	0206001	2.034	3.3.90.39.00	15001002	AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	63.079.008/0001-05	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309130064	16.800,00	0,00	16.800,00
Total de Registros: 1										Total do Processo de Pagto:	16.800,00	0,00	16.800,00		
Processo de Pagamento: 202309140008 - IMPRENSA NACIONAL															
14/09/2023	2301020048	2006.39.15000000	0202000	2.006	3.3.90.39.00	15000000	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	Estimativo	02/01/2023	12/09/2023	202309140008	1.050,84	0,00	1.050,84
Total de Registros: 1										Total do Processo de Pagto:	1.050,84	0,00	1.050,84		
Sub-Total de Registros: 7													47.371,73	36,60	47.335,13

Ações do Controle Interno ao item: A Controladoria Geral verificou que os atos publicados na transparência foram apenas ao interesse da sociedade, mantendo transparência em todos os atos administrativos do Poder Executivo, entretanto comunica que as devidas publicações devem observar a tempestividade do ato.

3.13.6 Desembolso Extraorçamentário

No mês de referência foi constatado que houve **178** processos de pagamento classificados como **DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO**, no valor total de **R\$ 3.084.053,71**.

Assim, verifica-se que as devoluções obrigatórias de terceiros, retidas em pagamentos efetuados estão sendo realizadas de forma regular, o que não caracteriza o crime apropriação indébita e tão pouco não menos importante, o enriquecimento ilícito por parte da administração pública, tais informações têm sido fortemente acompanhadas pela Controladoria Geral, quando da análise dos relatórios junto ao Sistema Contábil.

3.13.7 Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior

3.13.7.1 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Anterior (2022)

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas no exercício anterior, no montante de **R\$ 1.245.337,19**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 1.245.337,19**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 0,00**. O valor pago até o mês em curso representa **100%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior, no montante de **R\$ 3.269.685,61**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 0,00**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 520.727,31**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **84,07%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

INSCRITO NO ANO DE 2022				R\$1.245.337,19
MÊS	PROCESSADOS			Saldo
	Pago no Mês	Pago até o Mês		
JANEIRO	R\$1.245.337,19	R\$1.245.337,19		R\$0,00
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
MARÇO	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
ABRIL	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
MAIO	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
JUNHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
JULHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
AGOSTO	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
SETEMBRO	R\$0,00	R\$1.245.337,19		R\$0,00
TOTAL	R\$1.245.337,19	100,00%		

INSCRITO NO ANO DE 2022				R\$3.269.685,61
MÊS	NÃO PROCESSADOS			Saldo
	Pago no Mês	Pago até o Mês		
JANEIRO	R\$1.947.177,82	R\$1.947.177,82		R\$1.322.507,79
FEVEREIRO	R\$365.218,99	R\$2.312.396,81		R\$957.288,80
MARÇO	R\$274.722,70	R\$2.587.119,51		R\$682.566,10
ABRIL	R\$40.993,36	R\$2.628.112,87		R\$641.572,74
MAIO	R\$31.768,66	R\$2.659.881,53		R\$609.804,08
JUNHO	R\$60.189,32	R\$2.720.070,85		R\$549.614,76
JULHO	R\$0,00	R\$2.720.070,85		R\$549.614,76
AGOSTO	R\$28.887,45	R\$2.748.958,30		R\$520.727,31
SETEMBRO	R\$0,00	R\$2.748.958,30		R\$520.727,31
TOTAL	R\$2.748.958,30	84,07%		

3.13.7.2 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores à 2022

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.284.817,72**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 0,00**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **0,00%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.805.199,63**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 8.653,46**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 1.696.667,23**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **6,01%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

MÊS	INSC. ANOS ANTERIORES À 2022		R\$1.284.817,72
	PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
FEVEREIRO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
MARÇO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
ABRIL	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
MAIO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
JUNHO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
JULHO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
AGOSTO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
SETEMBRO	RS0,00	RS0,00	RS1.284.817,72
TOTAL	RS0,00	0,00%	

MÊS	INSC. ANOS ANTERIORES À 2022		R\$1.805.199,63
	NÃO PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	RS0,00	RS0,00	RS1.805.199,63
FEVEREIRO	RS0,00	RS0,00	RS1.805.199,63
MARÇO	RS54.139,87	RS54.139,87	RS1.751.059,76
ABRIL	RS45.739,07	RS99.878,94	RS1.705.320,69
MAIO	RS0,00	RS99.878,94	RS1.705.320,69
JUNHO	RS0,00	RS99.878,94	RS1.705.320,69
JULHO	RS8.653,46	RS108.532,40	RS1.696.667,23
AGOSTO	RS0,00	RS108.532,40	RS1.696.667,23
SETEMBRO	RS0,00	RS108.532,40	RS1.696.667,23
TOTAL	RS108.532,40	6,01%	

3.13.7.3 Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 2.530.154,91**, verificou-se que **não houve pagamento** no mês em questão, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **49,22%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 5.074.885,24**, verificou-se que não houve pagamento no mês em questão, apresentando saldo remanescente de **R\$ 2.217.394,54**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **56,31%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:



MÊS	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES R\$2.530.154,91		
	PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.245.337,19	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
MARÇO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
ABRIL	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
MAIO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
JUNHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
JULHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
AGOSTO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
SETEMBRO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
TOTAL	R\$1.245.337,19	49,22%	

MÊS	INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES R\$5.074.885,24		
	NÃO PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.947.177,82	R\$1.947.177,82	R\$3.127.707,42
FEVEREIRO	R\$365.218,99	R\$2.312.396,81	R\$2.762.488,43
MARÇO	R\$328.862,57	R\$2.641.259,38	R\$2.433.625,86
ABRIL	R\$86.732,43	R\$2.727.991,81	R\$2.346.893,43
MAIO	R\$31.768,66	R\$2.759.760,47	R\$2.315.124,77
JUNHO	R\$60.189,32	R\$2.819.949,79	R\$2.254.935,45
JULHO	R\$8.653,46	R\$2.828.603,25	R\$2.246.281,99
AGOSTO	R\$28.887,45	R\$2.857.490,70	R\$2.217.394,54
SETEMBRO	R\$0,00	R\$2.857.490,70	R\$2.217.394,54
TOTAL	R\$2.857.490,70	56,31%	

3.13.8 Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

No decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal efetuou pagamento de **00 processo**, no valor total de **R\$ 0,00**, referente a gastos na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

3.13.9 Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento

Durante todo o mês em referência, esta unidade de Controle Interno procedeu com a análise prévia (após a fase do empenho), concomitante (antes da quitação) e subsequente (após o pagamento) dos processos de despesas (por amostragem) da Prefeitura Municipal, almejando contribuir para a observância das normas estatuídas pelas **Leis Federais nº 8.666/93, 4.320/64, 10.520/02** e demais normas legais correlatas, tendo identificado a ocorrência, com maior incidência, das seguintes constatações:

- Motivação insubsistente das despesas públicas, ou seja, objetos que iriam motivar as despesas sendo criados de maneira precária sem a apresentação de elementos suficientes à plena caracterização das justificativas que fundamentam os dispêndios;
- Ausência de documentos complementares em processos de pagamentos, evidenciando a destinação das despesas realizadas.
- Notas fiscais de serviços e NFE com os critérios de maneira incompleta, faltando informações ou atesto de prestação dos serviços;
- Inconsistências nas solicitações de despesa realizadas pelas secretarias municipais tais como:

- ✓ Erro no enquadramento no que tange a dotação orçamentária pela qual irá ocorrer a despesa, devido a insuficiência de informações detalhadas no documento de solicitação da despesa;
- ✓ Objeto do pedido da despesa insuficiente para identificação completa do bem ou serviço pretendido a ser adquirido ou contratado;



- ✓ Serviços profissionais contratados via PJ com elevada carga horária trabalhada;
- ✓ Ausência da assinatura do ordenador de despesa no documento;
- ✓ - Falta de documentação pertinente em casos específicos em processos de despesa, tais como:
- ✓ Ausência de laudos técnicos em casos específicos.

Dentre outras observações e inconsistências encontradas no decorrer da competência em análise, após a devida análise das falhas apuradas, a Controladoria Municipal notificou os setores responsáveis por sanar as pendências encontradas, para que retificassem seus erros, além de informar ao gestor das irregularidades, e solicitar capacitações para os servidores do setor de Compras, Licitações, tributos, contabilidade dentre outros setores relacionados a rotina do fluxo da despesa, para assim, manter a adimplência da legalidade nos atos administrativos.

No planejamento estratégico para 2024 a CGM Continuará a priorizar análise por amostragem dos processos de pagamentos com a emissão de checklists e pareceres para perfeita mensuração dos benefícios que a análise prévia dos processos de pagamento traz como forma de controle preventivo.

3.14 Receita

3.14.1 Receita Orçamentária

A receita orçamentária total foi estimada em **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais), conforme dispõe a Lei nº 308/2022. Ao final do mês em análise a arrecadação total atingiu a soma de **R\$ 180.082.886,10** (cento e oitenta milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Correspondente a **73,20%** do total orçado. Conforme demonstrado a seguir.

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	278.389.000,00	24.948.737,53	210.796.281,38
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.153.000,00	3.381.347,41	20.453.635,62
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	700.000,00	-19.134,77	151.782,80
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.696.000,00	232.715,00	2.389.370,86
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.890.000,00	8.974,42	98.331,74
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	257.858.000,00	21.344.101,97	186.673.250,55
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	92.000,00	733,50	1.029.909,81
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.391.000,00	0,00	590.648,27
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.900.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.381.000,00	0,00	564.974,79
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	25.673,48
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções	-42.780.000,00	-3.589.901,11	-31.304.043,55
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções FUNDEB	-42.780.000,00	-3.589.901,11	-31.304.043,55
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		246.000.000,00	21.358.836,42	180.082.886,10

Sendo que a receita arrecadada no mês em referência, foi de **R\$ 21.358.836,42**, conforme exposto acima.

3.14.2 Ingresso Extraorçamentário

Foi constatado que o valor dos ingressos extraorçamentários apresentados no mês em questão, conforme Balancete encaminhado a este setor, descontados os relativos ao legislativo municipal foram de: R\$ **1.835.967,95**.

Assim, verifica-se que as retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular, conforme demonstrativo da receita e que as referidas informações têm sido acompanhadas cotidianamente pela Controladoria Geral, quando da consulta junto ao SIAFIC, e em conferência processual realizado pelo critério de “por amostragem”.

3.15 Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

3.15.1 Do Cumprimento dos Limites Constitucionais

3.15.1.1 Art. 212 da CRFB – Aplicação em Educação

Ao final do mês em referência, o Executivo Municipal alcançou o percentual de **29,48%** da receita arrecadada no mês, em relação ao atendimento do artigo 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados informados, o Município aplicou valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 25%, portanto atingindo o limite constitucional no mês em análise, em atendimento ao artigo Constitucional supracitado, conforme a seguir:

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - EDUCAÇÃO								SALDO EM CONTA		
	RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	Mínimo a Aplicar (25% das Receitas)	Total de Receitas Transf. ao FUNDEB	Despesas - MDE - Rec. de Impostos (Liquidade)	TOTAL APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB	MDE
JANEIRO	1.157.292,52	15.392.306,01	4.137.399,63	3.060.999,93	4.408.228,89	7.469.228,82	3.331.829,19	45,13%	31/jan	2.828.625,52	254.897,25
FEVEREIRO	960.187,76	16.333.192,24	4.323.345,00	3.254.186,46	2.047.752,43	5.301.938,89	978.593,89	30,66%	28/fev	2.546.940,30	308.942,23
MARÇO	1.480.057,39	15.657.611,48	4.284.417,22	3.116.090,34	2.717.453,59	5.833.543,93	1.549.126,71	34,04%	31/mar	2.565.301,04	184.923,83
ABRIL	1.390.169,32	16.810.836,03	4.550.251,34	3.345.715,67	3.110.167,03	6.455.882,70	1.905.631,36	35,47%	30/abr	1.926.053,18	660.087,84
MAIO	2.161.242,16	21.935.274,48	6.024.129,16	4.372.260,63	3.334.940,31	7.707.200,94	1.683.071,78	31,98%	31/mai	2.021.019,01	905.891,08
JUNHO	2.652.877,22	16.611.687,20	4.816.141,11	3.303.889,47	3.526.389,15	6.830.278,62	2.014.137,52	35,46%	30/jun	1.529.217,74	354.457,69
JULHO	3.768.683,03	19.252.970,31	5.755.413,34	3.523.964,21	4.050.255,07	7.574.219,28	1.818.805,95	32,90%	31/jul	1.294.855,08	125.985,53
AGOSTO	2.291.666,67	18.759.771,73	5.262.859,60	3.737.035,73	3.121.680,34	6.858.716,07	1.595.856,47	32,58%	31/ago	1.699.304,91	229.341,10
SETEMBRO	3.372.372,92	18.046.178,03	5.354.637,74	3.589.901,11	2.724.829,40	6.314.730,51	960.092,77	29,48%	30/set	927.052,33	131.374,50
SOMA	19.234.548,99	158.799.827,51	44.508.594,13	31.304.043,55	29.041.696,21	60.345.739,76	15.837.145,64	33,90%			
Atualizado em 09/10/2023								Percentual a maior ==>>	8,90%		

3.15.1.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Lei 14.113/2020

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do **FUNDEB**. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal da Pref. Mun. Formosa do Rio Preto apurou os seguintes dados:



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 25/10/2023 14:34:24
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 663d06ae-c58f-4dd0-8395-9ae2f8912f94

Durante mês em curso, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB 70%, que corresponde ao índice de **115,30%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 70%, de acordo com o que determina a Lei nº 14.113/2020, conforme demonstrado a seguir:

APLICAÇÃO DO ÍNDICE - APURAÇÃO DO FUNDEB								SALDO EM CONTA	
ANO: 2023	RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB 70% (Liquidada)	DESPESAS FUNDEB 30% (Liquidada)	Mínimo a Aplicar	Déficit / Superávit 70%	FUNDEB 70 APLICADO (%)	FUNDEB 30 APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB
JANEIRO	2.752.015,61	478.028,44	0,00	1.926.410,93	-1.448.382,49	17,37%	0,00%	31/jan	2.828.625,52
FEVEREIRO	2.245.685,08	2.527.144,82	0,00	1.571.979,56	955.165,26	112,53%	0,00%	28/fev	2.546.940,30
MARÇO	1.925.150,19	2.543.091,30	0,00	1.347.605,13	1.195.486,17	132,10%	0,00%	31/mar	2.565.301,04
ABRIL	1.918.558,52	2.557.854,78	0,00	1.342.990,96	1.214.863,82	133,32%	0,00%	30/abr	1.926.053,18
MAIO	2.363.381,02	2.417.553,05	0,00	1.654.366,71	763.186,34	102,29%	0,00%	31/mai	2.021.019,01
JUNHO	2.049.278,82	2.311.675,20	0,00	1.434.495,17	877.180,03	112,80%	0,00%	30/jun	1.529.217,74
JULHO	1.982.672,27	2.197.340,26	0,00	1.387.870,59	809.469,67	110,83%	0,00%	31/jul	1.294.855,08
AGOSTO	2.160.524,48	2.252.939,25	0,00	1.512.367,14	740.572,11	104,28%	0,00%	31/ago	1.699.304,91
SETEMBRO	1.980.654,55	2.283.691,05	0,00	1.386.458,19	897.232,87	115,30%	0,00%	30/set	927.052,33
SOMA	19.377.920,54	19.569.318,15	0,00	13.564.544,38	6.004.773,77	100,99%	0,00%		
Atualizado em 09/10/2023						Percentual a maior =====>		30,99%	

3.15.1.3 Aplicação Serv. Públicos de Saúde - LC 141/2012

No mês em curso, o Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde, que corresponde ao índice de **19,12%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 15%, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, em atendimento ao dispositivo Constitucional supracitado, conforme demonstrado a seguir:

APLICAÇÃO DO ÍNDICE - SAÚDE							SALDO EM CONTA		
ANO: 2023	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	DESPESAS ASPS - 15% (Liquidada)	Mínimo a Aplicar	APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FMS - SAÚDE 15%	
JANEIRO	16.549.598,53	2.128.883,12	2.482.439,78	2.128.883,12	-353.556,66	12,86%	31/jan	784.743,61	
FEVEREIRO	17.293.380,00	3.105.122,68	2.594.007,00	3.105.122,68	511.115,68	17,96%	28/fev	480.969,22	
MARÇO	17.137.668,87	3.325.906,08	2.570.650,33	3.325.906,08	755.255,75	19,41%	31/mar	51.039,96	
ABRIL	18.201.005,35	3.809.518,55	2.730.150,80	3.809.518,55	1.079.367,75	20,93%	30/abr	351.779,97	
MAIO	24.096.516,64	4.081.712,23	3.614.477,50	4.081.712,23	467.234,73	16,94%	31/mai	879.087,44	
JUNHO	19.264.564,42	4.068.878,85	2.889.684,66	4.068.878,85	1.179.194,19	21,12%	30/jun	20.036,17	
JULHO	21.472.307,00	4.685.577,97	3.220.846,05	4.685.577,97	1.464.731,92	21,82%	31/jul	351.865,11	
AGOSTO	21.051.438,40	4.161.946,04	3.157.715,76	4.161.946,04	1.004.230,28	19,77%	31/ago	160.495,67	
SETEMBRO	21.035.057,74	4.022.420,73	3.155.258,66	4.022.420,73	867.162,07	19,12%	30/set	45.971,38	
SOMA	176.101.536,95	33.389.966,25	26.415.230,54	33.389.966,25	6.974.735,71	18,96%			
Atualizado em 09/10/2023						Percentual a maior =====>		3,96%	

3.15.1.4 Despesas com Pessoal – Art. 18 a 22 da LC 101/2000 – LRF

No decorrer do mês em análise, no setor pessoal não foi constatado irregularidade quanto aos registros funcionais e financeiros dos servidores. Os mesmos, são individualizados e os dados estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos todos os dados pessoais, atos e data de admissão,

cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, histórico de suas remunerações desde sua admissão.

O art. 19 da Lei Complementar nº 101 estabelece que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração não poderá exceder, no caso dos Municípios, **o percentual de 60% da receita corrente líquida, sendo 54% referente ao Poder Executivo e 6% ao Legislativo.**

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, impõe o limite de **54,00%**, para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município. No mês em análise, o Executivo Municipal apurou **30,57%**, portanto abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, e no acumulado do exercício o índice apurado é de **41,91%**, permanecendo abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, em atendimento a legislação. Conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	set/23	Acumulado no exercício
Total da Receita Corrente Líquida (A)	R\$21.358.836,42	R\$179.492.237,83
Limite Legal = 54% (B)	R\$11.533.771,67	R\$96.925.808,43
Limite Prudencial = 51,30% (C)	R\$10.957.083,08	R\$92.079.518,01
Limite de Alerta = 48,60% (D)	R\$10.380.394,50	R\$87.233.227,59
Total da Despesa com Pessoal no exercício (E).	R\$6.529.628,57	R\$75.225.823,90
(F) ÍNDICE APURADO (E / A)	30,57%	41,91%

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	PERÍODO / COMPETENCIA	
	set/23	Acumulado no exercício
A - RECEITAS		
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.381.347,41	20.453.635,62
Receitas de Contribuições	-19.134,77	151.782,80
Receita Patrimonial	232.715,00	2.389.370,86
Receita de Serviços	8.974,42	98.331,74
Transferências Correntes	21.344.101,97	186.673.250,55
Outras Transferências Correntes	733,50	1.029.909,81
Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuição Previdenciária RPPS	0,00	0,00
(-) Deduções	-3.589.901,11	-31.304.043,55
TOTAL RECEITAS (A) =	21.358.836,42	179.492.237,83
B - DESPESAS		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	514.600,34	4.498.647,15
Outros Benefícios Beneficiários	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.864.224,76	42.963.055,95
Obrigações Patronais - RGPS	1.150.803,47	10.027.496,48
Prestadores de Serviços	0,00	17.736.624,32
TOTAL DESPESAS (B) =	6.529.628,57	75.225.823,90
Valor dos 54%	11.533.771,67	96.925.808,43
Percentual Aplicado	30,57%	41,91%
SUPERÁVIT/DÉFICIT (R\$)	5.004.143,10	21.699.984,53
SUPERÁVIT/DÉFICIT (%)	23,43%	12,09%

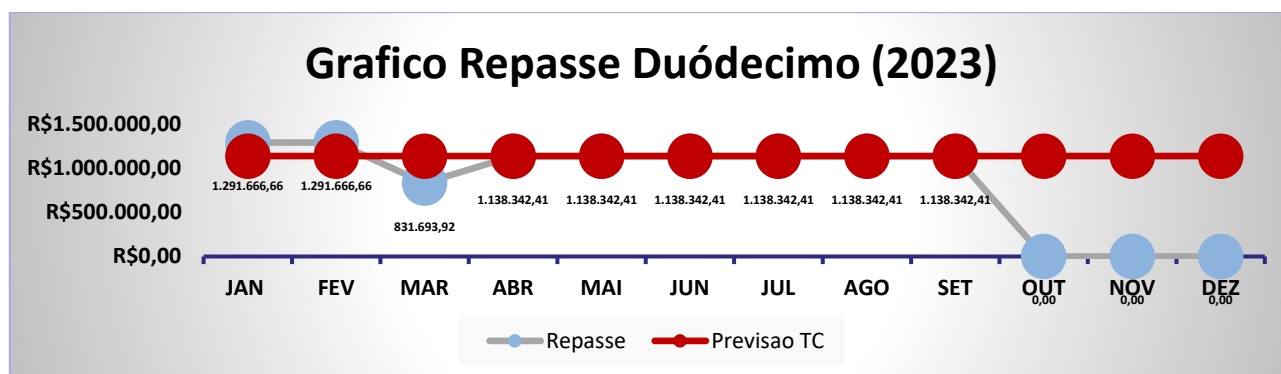
3.15.1.5 Art. 29-A da Constituição Federal – Duodécimo

O art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais definidos relativos ao somatório da receita

tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

Valor estabelecido conforme TCM/BA: REPASSE MENSAL: **R\$ 1.138.342,41** e REPASSE ANUAL: **R\$ 13.660.108,93**

No decorrer do mês em análise, o Executivo Municipal transferiu ao Legislativo por conta da obrigatoriedade prevista na Emenda Constitucional nº 58, recursos no montante de **R\$ 1.138.342,41**, atendendo dessa forma, o dispositivo constitucional, conforme demonstrado a seguir:



Descrição	Valor do Mês	Acumulado
(A) Valor Previsto na LOA	R\$1.291.666,67	R\$15.500.000,00
(B) Valor Previsto pelo TC*	R\$1.138.342,41	R\$13.660.108,93
(C) Valor Transferido no mês	R\$1.138.342,41	R\$10.245.081,70
(D) = Margem (-) / Excesso (+) ref. LOA	-R\$153.324,26	-R\$5.254.918,30
(E) = Margem (-) / Excesso (+) ref. TC	R\$0,00	-R\$3.415.027,23
Entre os valores de (A) e (B), prevalece o menor valor como limite.		
* Valor Máximo p/ o exercício de 2023		

Verifica-se o cumprimento da exigência legal, haja vista a compatibilidade do valor efetivamente repassado, com o total repassado abaixo do limite máximo estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

3.15.2 Dos Relatórios da LRF

3.15.2.1 Dos Relatórios Exigidos pela LC 101/00

Das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e Publicidade – Artigos 6º e 7º da Resolução nº 1.065/05.

A Lei Complementar nº 101, 04 de junho de 2000, popularmente denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus artigos 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e

publicação do Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, após, no máximo, após 30 dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente.

No que concerne à transparência, constata-se que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal atinentes ao ano de 2023 foram publicados no Diário Oficial do Município de Formosa do Rio Preto dentro dos prazos legais, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rreo/>; <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rgf/>

RELATÓRIO	DATA	EDIÇÃO
	PUBLICAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL
RREO – 1º BIMESTRE DE 2023	29/03/2023	564 - ANO 2023
RREO – 2º BIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RREO – 3º BIMESTRE DE 2023	28/07/2023	673 - ANO 2023
RREO – 4º BIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023
RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2023	25/09/2023	719 - ANO 2023

3.15.2.2 Das Audiências Públicas

A Controladoria acompanha as solicitações das Audiências Públicas bem como, as apresentações que ocorrem por meio das atas, ou através do canal de comunicação, tendo as mesmo ocorrido parcialmente dentro dos prazos determinados pelo § 4º do art. 9º da Lei Complementar.

A última audiência pública foi realizada no dia 27/09/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a audiência pública de prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2023, conforme determina a legislação vigente. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-de-prestacao-de-contas-do-2o-quadrimestre-de-2023/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 27/04/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-da-ldo-2024/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 16/08/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para participação popular no processo de construção da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-loa-2024/>) / (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-promoveu-audiencia-publica-sobre-loa-2024/>)

<http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/audiencias-publicas/>.

3.16 Gestão Governamental

3.16.1 Avaliação das Metas Do Plano Plurianual

De acordo com disposição inserta no **art. 74** da Carta Magna Nacional, compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Nesse sentido, a Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes do demonstrativo da despesa orçamentária obtido através do sistema de contabilidade, tendo em vista a indisponibilidade das informações qualitativas nos relatórios encaminhados de forma mensal pelas diversas Secretarias Municipais.

O Controle Interno tem focado seus esforços na busca da Excelência das práticas e procedimentos quando da elaboração dos instrumentos de planejamento, ou seja, a conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução, economicidade e efetividade da função pública.

Ao focarmos esta dimensão, alertamos sistematicamente à todas as partes envolvidas sobre a importância da qualidade das informações inseridas nos programas que compõem o PPA, tais como: Definição do Problema, Objetivo, Público-alvo, Justificativa, Estratégia de Implementação e, principalmente, Indicadores de Desempenho. Para, além disso, foi orientado aos gestores a integração do PPA com os demais planos já constituídos.

Constatamos da análise dos 13 (treze) programas de governo executados em relação as metas estabelecidas na PPA/LDO para o exercício em análise, que a maioria dos programas foram executados de maneira eficiente, ora oscilando para mais ou para menos.

3.16.1.1 *Avaliação Execução Plano Plurianual – PPA (2022 – 2025)*

Esta controladoria geral constatou que no exercício de 2021, foi formalizado o planejamento de longo prazo, realizado através do Plano Plurianual – PPA, consistindo em objetivos e metas da administração para as ações que oneram as despesas de capital e outros delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Para o exercício de 2022/2025, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, sancionada pelo Chefe do Executivo, conforme Lei Municipal nº 287/2021, publicada no Diário Oficial Próprio – DOP: (<http://https://www.doem.org.br/ba/formosadoriopreto>) em 07 de dezembro de 2021.

Durante o mês corrente, foram avaliados os seguintes Programas constantes do PPA, previstos sua execução. Foram eles:

Código	Programa	Meta Financeira (2022 - 2025)	Executado até esse Período (Liquidada)	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	43.575.000,00	20.405.112,97	46,83%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	10.316.900,00	3.580.186,15	34,70%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	60.054.650,00	26.876.969,15	44,75%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	174.374.700,00	116.163.144,67	66,62%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	9.408.050,00	4.115.159,49	43,74%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	6.424.200,00	2.827.805,21	44,02%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	94.810.900,00	68.718.848,28	72,48%
008	INOVA FORMOSA	11.043.150,00	1.176.869,52	10,66%
009	CIDADE INCLUSIVA	26.788.250,00	16.519.429,45	61,67%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	16.006.550,00	15.280.617,65	95,46%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	8.636.150,00	6.895.960,27	79,85%
012	FORMOSA PRODUTIVA	31.149.900,00	28.757.571,61	92,32%
013	MAIS SAÚDE	161.107.150,00	92.400.204,17	57,35%
TOTAL - 13		653.695.550,00	403.717.878,59	61,76%

3.16.1.2 Avaliação Execução LOA 2023 X PPA (2022 – 2025)

Durante o mês corrente, foram avaliados **13** Programas constantes do PPA, previstos sua execução neste Exercício. Foram eles:

Código	Programa	Meta Financeira (2023)	Executado até esse Período (Liquidada)	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA.	15.500.000,00	9.905.618,18	63,91%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	2.746.000,00	1.632.708,61	59,46%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	19.271.000,00	11.514.997,83	59,75%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	55.699.000,00	51.049.371,68	91,65%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	2.319.000,00	1.922.056,00	82,88%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	1.973.000,00	1.164.902,01	59,04%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	56.975.000,00	34.498.755,57	60,55%
008	INOVA FORMOSA	2.681.000,00	516.191,01	19,25%
009	CIDADE INCLUSIVA	12.840.000,00	8.199.040,89	63,86%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	7.442.000,00	6.667.441,54	89,59%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	5.620.000,00	3.183.721,65	56,65%
012	FORMOSA PRODUTIVA	13.061.000,00	13.076.080,72	100,12%
013	MAIS SAÚDE	49.873.000,00	38.839.470,09	77,88%
TOTAL - 13		246.000.000,00	182.170.355,78	74,05%

Visão Geral:

Do total de 13 programas, observa-se que a execução orçamentária global está em **74,05%**. Isto sugere que, no geral, a maior parte dos programas está caminhando bem em relação à execução financeira das metas estabelecidas para 2023.

Destaques de Alta Execução:

O programa "**FORMOSA PRODUTIVA**" (Código 012) já alcançou **100,12%** da meta financeira. Esse excesso pode indicar uma possível reavaliação das metas ou gastos não previstos na fase de planejamento.

Os programas "EDUCAÇÃO PARA TODOS" (Código 004) e "TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA" (Código 010) também se destacam com execuções de **91,65%** e **89,59%** respectivamente. Esses programas estão muito próximos de alcançar suas metas anuais.

Áreas de Atenção:

O programa "INOVA FORMOSA" (Código 008) apresenta a menor taxa de execução, com apenas 19,25%. É crucial investigar os motivos pelos quais este programa está tão abaixo da meta e se existem desafios específicos que estão impedindo sua execução.

Programa "GESTÃO PARA RESULTADOS" (Código 003) e "NATUREZA SUSTENTÁVEL" (Código 006) têm execuções de **59,75%** e **59,04%** respectivamente, estando abaixo da média global. Esses programas podem requerer atenção adicional para garantir que alcancem suas metas até o final do período.

Considerações Adicionais:

A execução dos programas do PPA reflete o compromisso do município com áreas-chave como educação, saúde e cultura. No entanto, áreas como inovação necessitam de maior atenção.

A análise aponta para a necessidade de revisitar os planejamentos de alguns programas, especialmente aqueles com baixa execução.

É essencial também verificar a precisão dos registros, como visto no programa "Formosa Produtiva", que possui uma execução acima de 100%.

3.17 Precatórios

Após análise detalhada das informações financeiras, orçamentárias e contábeis do Município de Formosa do Rio Preto/BA, relativas ao período em questão e válidas até a presente data, informamos que não há registros ou obrigações pendentes relacionadas à emissão, pagamento ou provisionamento de precatórios.

4 Transparência Pública Municipal

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto é uma ferramenta de participação da sociedade no controle das ações da Prefeitura. Por meio do Portal que é totalmente didático, é possível a sociedade entender o que está sendo apresentado e assim poder fiscalizar se os recursos estão sendo utilizados como deveria. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas as despesas e

receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria Geral avaliou o Portal da transparência do município. Os requisitos avaliados foram os instrumentos de transparência de gestão fiscal, os detalhamentos das receitas e despesas, os procedimentos licitatórios e a acessibilidade das informações, conforme Demonstrativo de Avaliação do Portal da Transparência Pública. Assim Formosa do Rio Preto trabalha para que seja atingida a plena eficácia da transparência pública, embora que ainda haja pontos cruciais a serem melhorados, principalmente no tocante da tempestividade das informações, com destaque para os grupos de licitações, ouvidoria e SIC.

Quanto mais informações analíticas os órgãos públicos disponibilizarem a sociedade, maior será a capacidade crítica dos cidadãos e das organizações civis para julgarem os governos e seus agentes.

O **Portal da Transparência Municipal** de Formosa do Rio Preto - BA atende em grande parte às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, inclusive da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto Federal nº 7.185/2010.

Endereço eletrônico Portal Oficial Prefeitura de Formosa do Rio Preto:	https://formosadoriopreto.ba.gov.br/
Endereço eletrônico Portal da Transparência:	http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/

AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
<https://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/>

5 Ações de Controle e Resultados

Os pontos apresentados neste Relatório representam uma síntese de todas as ações efetuadas pelo Sistema de Controle, em observância ao que determina a Resolução TCM de nº 1120/05, em especial os seus arts. 11 e 12. Observa-se que a maioria dos pontos de acompanhamento dessa resolução constitui informes mensais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA que são avaliados mensalmente pelo sistema de controle.

Para atendimento aos pontos trazidos pelos artigos 11 e 12 da Resolução acima citada, observa-se que o município, por iniciativa do órgão de Controle Interno, tem buscado estabelecer

as obrigações dos servidores quanto à alimentação do SIGA, definindo as responsabilidades por setor e identificando os responsáveis pelo acompanhamento e controle das informações disponibilizadas. O Controle Interno, por sua vez, também efetua os testes necessários à verificação dos controles através da conferência das informações disponibilizadas, e, a depender das respostas obtidas iniciam-se processos mais aprofundados de análise.

Destaca-se ainda que o Controle interno Municipal vem promovendo constantes orientações visando à melhoria da eficiência e eficácia administrativa, incluindo-se a revisão de rotinas, procedimentos, bem como a atualização e criação de normativas necessárias ao aprimoramento dos processos.

A Controladoria deste Executivo Municipal desenvolveu suas atividades diariamente de modo corriqueiro e tempestivo, para que fossem atendidas de forma exclusiva as exigências que ela requer dentro de sua regulamentação; sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos.

A maior dificuldade encontrada no desenvolvimento dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, se dá no tocante a falta de continuidade dos trabalhos permanentes de algumas áreas desta municipalidade, onde a estrutura do controle interno não há servidores efetivos de exclusividade da unidade. Com isso há prejuízo ao ritmo de ações efetivas e a serem implementadas ao sistema, já que muitas informações se perdem ao longo dos períodos.

Ao longo do tempo esta unidade de controle tem se esforçado em entender e identificar os gargalos da administração municipal, onde pôde-se constatar a necessidade de melhorias do rito processual, investimento em recursos tecnológicos com o intuito de mitigar as falhas e buscar melhorias nas rotinas de controle e transparência pública. Sobre este tema, com o propósito de buscar o resultado desejado, esta municipalidade foi participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC idealizado pela Rede de Controle da Gestão Pública, cuja participação pode ser confirmada através do endereço eletrônico: www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc.

Ao participar do programa, conseguimos ter a dimensão do quanto precisamos avançar nas melhores práticas de controle, avaliação, prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Onde todos os mecanismos juntos, irão consolidar a integridade necessária à esta municipalidade.

Ciente das dificuldades encontradas, sejam elas estruturais, materiais e humanas (escassez mão de obra), não devemos nos abster de buscar aplicar a eficiência necessária. Onde a eficiência na administração pública consiste em: *“realizar as operações com menos recursos, menos tempo, menor orçamento, menos pessoas, menos insumos, etc..”*.

Listamos abaixo algumas ações desenvolvidas, bem como achados e recomendações proferidas por este Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades:

Comunicações Técnicas para diversos setores da Administração Pública municipal, como meio de normatização e orientação de procedimentos a serem adotados para melhoria da gestão dentre as quais destacam-se:

- ✓ Acompanhamento Permanente junto ao CACS/FUNDEB, ao CMS, prestando total suporte e apresentação dos resultados financeiros para ambos os conselhos do Controle Social.
- ✓ Apoio Institucional aos diversos setores da administração pública, principalmente aqueles participantes do rito processual da execução orçamentária.
- ✓ Acompanhamento mensal quanto à aplicação dos índices constitucionais e daqueles exigidos pela LRF;
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis;
- ✓ Verificação da consistência dos dados contidos nos relatórios de Gestão Fiscal, bem como o acompanhamento das Audiências Públicas.
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis, bem como acompanhamento do relatório de pendências extraído do sistema SIGA, a fim de sanar inconsistências junto aos setores responsáveis.
- ✓ Gerenciamento do sistema de prestação de contas eletrônica – e-TCM e SIGA.
- ✓ Análise de verificação em processos de pagamentos diversos como meio de realização do controle concomitante.
- ✓ Apoio e Fiscalização de contratos, junto ao setor de Gestão de Contratos.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no SIAFIC;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame de controles de material permanente (incorporação de bens);
- ✓ Exame de controle de material de consumo;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- ✓ Análise de Empenhos, bem como seus respectivos docs;
- ✓ Análise de Folhas de Pagamento;
- ✓ Avaliação do Portal da Transparência
- ✓ Monitoramento dos setores envolvidos no funcionamento do SIAFIC.

O Órgão de Controle Interno, mantém o compromisso de buscar o aprimoramento dos processos a fim de que sejam cumpridos todos os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem como o atendimento de todas as exigências legais, contribuindo assim para a eficiência e a eficácia administrativa. O controle interno tem buscado a ampliação e a revisão dos diversos controles internos existentes no município de forma a corrigir eventuais falhas que ainda persistam.

6 Considerações Finais

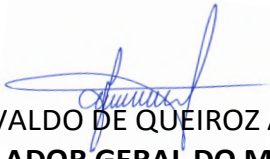
Finalizando, esclarecemos que o conteúdo do presente relatório versou o que dispõe a Resolução nº 1120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico deste Executivo Municipal, cujo objetivo foi verificar a veracidade das informações e relatórios contábeis e gerenciais dos quais averiguamos que no mês alusivo a essa Prestação de Contas, não ocorreu nenhum fato relevante na administração municipal, que merecesse destaque e/ou intervenção desse Órgão de Controle Interno, entretanto durante a análise por amostragem dos processos, foi percebida a ausência de ateste em notas diversas notas fiscais; ausência de planilhas de custos junto aos processos compostos por terceirização de mão de obra, e recomendado por parte desta Controladoria Geral, a devida cobrança do disposto no Art. 14, h) da Resolução TCM/BA nº 1323/2013. Contudo, quando da apreciação do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, poderão ser apresentadas falhas não percebidas, o que não exime os responsáveis de sana-as em época oportuna.

Ressaltamos também o forte empenho do Prefeito Municipal, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão Municipal.

Finalizando este relatório, esperamos ter atendido de modo satisfatório ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução constante de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos órgãos de Controles Internos e Externos.

Formosa do Rio Preto – BA, 18/10/2023

Atenciosamente,



ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 17/2021

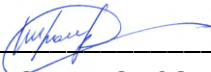
7 Pronunciamento do Prefeito

Nos termos do Artigo nº 21 da Resolução 1.120/05, declaro ter tomado ciência das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao mês de setembro de 2023, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação presente relatório, emitido pelo competente órgão, recomendo à Controladoria Geral do Município a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote também, as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Junta-se à prestação de contas respectiva e encaminhe-se ao egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Formosa do Rio Preto – BA, 18/10/2023



MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL